

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N.

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 7 DE JANEIRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por decreto de 30 de dezembro ultimo, foi nomeado o cidadão Antonio Vieira da Silva para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Christina, no estado de Minas Geraes.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, do commando do 3º districto militar o general de brigada Francisco de Lima e Silva, e nomeado para este lugar o general de brigada Innocencio Galvão de Queiroz, sendo exonerado do lugar de director das obras militares;

Foram concedidas as honras de tenente do exercito ao ex-cadete Gabriel Archanjo Pacheco, em attenção aos serviços que prestou na campanha contra o governo do Paraguay.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 6 de janeiro de 1893.

Com aviso n. 113 de 26 do mez de outubro ultimo transmittiu-me o Ministerio dos Negocios da Fazenda copia do officio n. 33 de 23 de setembro do anno passado, em que o governador desse estado lhe communicou haver a «Companhia Metropolitana» distribuido mais de cem contos de réis (100.000\$000) em vales de quinhentos réis, mil réis, dous mil réis e cinco mil réis, por ella emitidos, e solicitou providencias para a repressão de semelhante abuso.

Convido fazer cessar tal procedimento, recommendando-vos que providencias, afim de ser a mencionada companhia compellida a recolher os titulos emitidos, si não tiverem sido observadas as declarações exigidas pelo art. 21 § 1º do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882 para a permissão concedida ás sociedades anonyms pelo art. 32 da lei n. 3150 de 4 de novembro do mesmo anno e reproduzida no art. 32 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Para levardes a effeito taes diligencias, deveis solicitar, na forma do art. 362 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, das autoridades administrativas o auxilio necessario.

— Saude e fraternidade, *Fernando Lobo*.  
Sr. procurador seccional da Republica no estado de Santa Catharina. — Deu-se conhecimento no Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 6 de janeiro de 1893.

O Ministerio dos Negocios da Fazenda transmittiu-me, com aviso n. 114 de 31 de outubro ultimo, um telegramma em que trazeis ao seu conhecimento o abuso praticado por par-

ticulares e companhias, de emittr vales ao portador, dos valores de 100 réis a 5\$, sendo indicados como autores de tal emissão: nessa capital, Jovino Barreto; na Penha, Fabricio Maranhão; em Assu, a Companhia de Salinas; e em Mossoró e outros pontos, diversos commerciantes.

Convido fazer cessar semelhante procedimento, recommendando-vos que providencias afim de ser compellida a referida companhia a recolher os titulos emitidos, si não tiverem sido observadas as declarações exigidas pelo art. 21 § 1º do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882 para a permissão concedida ás sociedades anonyms pelo art. 32 da lei n. 3150 de 4 de novembro do mesmo anno e reproduzido no art. 32 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Quanto aos particulares, procedereis, para a cobrança das multas, de accordo com o decreto n. 2694 de 17 de novembro de 1860, para os effeitos do disposto no art. 4º paragraho unico.

Para levardes a effeito taes diligencias, deveis solicitar, na forma do art. 362 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, das autoridades administrativas, o auxilio necessario.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*.  
Sr. procurador seccional da Republica no estado do Rio Grande do Norte. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente do dia 3 de janeiro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague as seguintes quantias: De 110\$, importância do salario do fogaista da Bibliotheca Nacional, correspondente ao mez de dezembro ultimo;

De 3.000\$ a Felipe Nazario Teixeira, pelo serviço de condução de cadáveres, enfermos e alienados, durante o mesmo mez;

De 140\$, importância dos salarios dos serventes do Archivo Publico, correspondentes ao referido mez;

De 2.294\$106, do material fornecido á repartição da policia, durante o mez de novembro ultimo;

De 180\$, das gratificações dos serventes da Inspectoria Geral de Hygiene, correspondente ao mez de dezembro ultimo;

De 70\$, das dos serventes do Instituto Nacional de Hygiene, correspondentes ao mesmo mez;

De 5\$ á Imprensa Nacional, pela publicação de um edital;

De 120\$ á Empresa Funeraria, pelo fornecimento de caixões durante os mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 100\$, importância do salario dos serventes da repartição da policia, correspondente ao mez proximo findo;

De 75\$, dos vencimentos da tripolação da lancha da visita do porto, correspondentes ao mesmo mez;

De 166\$666, dos vencimentos dos guardas da visita do porto, correspondentes ao referido mez;

De 60\$, do salario do servente do Supremo Tribunal Federal, durante o mesmo mez;

De 2.233\$080, do fornecimento de placas feito no referido mez á repartição da policia por Thiago, Irmão & Lopes;

De 4.530\$, do fornecimento de columnas de ferro fundido feito por Gandra & Soares á brigada policial no mez de novembro ultimo.

Para que sejam despachadas:

Na Alfandega de Santos 1.000 caixas com aguas mineraes, conforme requisição de Zewner Butow & Comp.

Na alfandega desta capital 21 caixas com aguas mineraes denominadas Krontal, conforme requisição de F. Montga & Comp.

— Declarou-se ao mesmo ministerio que foram approvados os créditos de 133\$332 para pagamento a Manoel C. Pereira de Souza, na razão de 66\$666, como substituto interino do secretario da inspectoría de saude do porto, nos mezes de setembro e outubro ultimo;

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio o documento com que o almoxarife da Casa de S. José justificou o emprego da quantia de 2.380\$000.

## Dia 4

Por portaria desta data, concedeu-se ao director da 2ª secção da extincta secretaria da instrucção publica, Francisco Corrêa da Costa Pimentel, t es mezes de licença para tratar de sua saude.

Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

De 1.740\$, vencimentos do mez de dezembro findo, do pessoal do palacio da presiden ia do Republica;

De 32.125\$, a Felicio Antonio Miraglia & Com.

De 120\$, salario do mez de dezembro findo, dos serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 300\$ ao por eiro da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, para a despezas de prompto pagamento;

De 150\$ a cada um dos correios da secretaria para fardamento;

De 2.641\$416 importância de fornecimentos ao Hóspital Marítimo de Santa Izabel, de agosto á novembro do anno findo;

De 180\$ a Leite Guimarães & Comp.

De 5\$336 ao porteiro da Corte de Appellação como indemnisação de despezas;

De 1.066\$166, importância de alugueis, do mez de dezembro findo, dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal;

De 29\$, como indemnisação á Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão;

De 792\$, á Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba, por passagens concedidas;

De 23.210\$ ao Lloyd Brasileiro;

A continuação do pagamento da consignação mensal a D. Aquilina Sampaio;

Remetteram-se os documentos comprobativos do emprego da quantia de 1.220\$ mandada entregar ao porteiro da secretaria.

— Communicou-se:

Ao governador do estado da Parahyba ter-se providenciado para que a thesouraria de fazenda daquelle estado seja habilitada com a quantia de 792\$000;

Ao inspector da Thesouraria do estado do Maranhão ter-se providenciado sobre a indemnisação de 29\$000.

— A Ministerio da Fazenda solicitou-se para que os vencimentos de inactividade do desembargador Alcibades Dracon de Albuquerque Lima sejam pagos pela Thesouraria de Fazenda de S. Paulo;

— Devolveu-se o officio n. 456 de 16 de dezembro findo e a relação que o acompanhou.

## Directoria da Justiça

Expediente do dia 6 de janeiro de 1893

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para serem tomados na consideração que merecerem, visto pertencer o assumpto ao mesmo ministerio, os requerimentos em que Sebastião Manoel do Bomfim e Chrispim dos Santos, presos deportados para o presidio de Fernando de Noronha, pedem ser postos em liberdade.

Ao governador do estado do Maranhão, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o bacharel Fernando Pereira de Castro Junior pede ser aposentado no logar que exercia de secretario da Junta Commercial do mesmo estado, visto não ter sido aproveitado para outro cargo.

— Autorisou-se ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, em resposta ao officio n. 694 de 21 de dezembro ultimo, a mandar dar baixa, por incapacidade physica, ao soldado do antigo 2º batalhão de infantaria da mesma brigada, Guilherme de Aragão, uma vez que se acha comprehendido no indulto de 15 de novembro do anno passado.

— Pela Directoria Geral, remetteu ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal o requerimento de Zeferino Ferreira de Faria, afim de informar sobre os documentos por este apresentados, para comprovar o recurso que interpoz da eleição a que se procedeu nos dias 6 e 9 do mez findo para membros da referida junta.

## Requerimento despachado

Dia 6 de janeiro de 1833

Em petição de Zeferino Ferreira de Faria, offerecendo documentos para serem juntos ao recurso que interpoz da decisão da Junta Commercial, quanto á validade da eleição commercial dos dias 6 e 9 do mez findo, deu o Sr. ministro da justiça e negocios interiores o seguinte despacho: — Juntem-se, e dê-se vista aos recorridos para dizerem sobre os documentos.

## POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado para delegado da 3ª circumscripção urbana o cidadão tenente-coronel Luiz de Oliveira e Souza em logar do Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, que havia sido nomeado por portaria de 31 de dezembro ultimo.

## Directoria do Interior

Expediente do dia 6 de janeiro de 1893

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes José Domingues Maia e Sebastião José Bernardo.

— Accusou-se o recebimento:

Do officio de 6 de dezembro ultimo, com o qual o ministro brasileiro na Hespanha transmittiu um retalho da *Gaceta de Madrid* contendo o decreto e regulamento de 2 do dito mez, pelos quaes foram adoptadas disposições para evitar a alteração dos vinhos e bebidas alcoolicas. — Remetteu-se o impresso ao prefeito do districto federal;

Do officio de 12 do mesmo mez, com o qual o ministro brasileiro em Berlim transmittiu dous exemplares impressos de uma *Memoria sobre a epidemia do cholera no anno de 1892* apresentada pelo chanceler do imperio allemão ao parlamento imperial e ao Conselho Federal. — Remetteram-se os impressos ao inspector geral de saúde dos portos;

Do officio com o que o consul geral do Brazil em S. Petersburgo transmittiu um boletim official relativo á epidemia do cholera na Russia. — Remetteram-se o officio e o boletim ao referido inspector geral.

— Declarou-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, que fica autorisado o prolongamento por mais 20 metros da ponte de passageiros fronteira á casa da administração do lazareto da Ilha Grande.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por se tratar de assumpto da competencia daquelle ministerio, um requerimento, acompanhado de tres documentos, que se achavam archivados nesta secretaria de Estado;

Ao prefeito do Districto Federal, com destino á Inspectoria Geral de Hygiene, 100 tubos com lymphá vaccinica, vinda de Londres.

## DIRECTORIA SANITARIA

## Requerimento despachado

Dia 6 de janeiro de 1833

Luiz José Pereira da Silva Junior, pedindo licença para abrir pharmeria á rua Vinte e Quatro de Maio. — Conceda-se licença.

## Ministerio da Fazenda

## Requerimentos despachados

Eulina Carolina dos Santos Justina, procuradora de Francelina Maria de Jesus, casada em segundas nupcias com Antonio Fernandes Coelho, pedindo a transferencia para seu nome dos titulos constantes da cautela n. 292, no valor de 3:100\$, que couberam ao seu finado marido Josué José Joaquim, pelo resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro — Defiro o que requer, visto estar ratificada a procuração com a assistencia do marido de Francelina Maria de Jesus.

Alvaro José Perdigão e João Gonçalves de Menezes, estabelecidos, este á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 86 e aquelle á rua Malvino Reis n. 125, pedindo relevação das multas que lhes foram impostas por infracção do regulamento para a cobrança do imposto do consumo do fumo. — Recorram por intermedio da Recebedoria.

Manoel Octaviano Alvares, 2º sargento do exercito, pedindo o pagamento da importancia do fardamento que deixou de receber e que cahiu em exercicios findos. — O pagamento da divida depende de concessão de credito pelo Congresso Nacional.

Castro & Valentim, successores de Almeida & Castro, apresentando o contracto de dissolução da sociedade, que lhe foi exigido por despacho de 13 de setembro de 1892, afim de receber o aluguel do prédio sito em Inhauma, que se acha occupado pelo respectivo posto policial. — Deferrido.

Antonia Maia de Mendonça e José Cardoso da Rocha, apresentando a planta do terreno da rua Antunes Garcia, no logar denominado Sampaio, freguezia do Engenho Novo, exigida por despacho de 29 de julho ultimo, afim de obterem o titulo de aforamento do dito terreno. — Passem-se titulos de accordo com o parecer.

Maria da Luz do Nascimento, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que deixou de receber o seu finado marido o cabo de esquadra reformado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial, Manoel José do Nascimento. — Pague-se.

José Carlos de Oliva Maia, pedindo que se lhe mande passar o titulo do vencimento de inactividade a que tem direito, por ter sido reformado no logar de 1º commandante dos guardas da Alfandega do Rio de Janeiro. — Passe-se titulo de accordo com os pareceres.

## Recebedoria

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6 de janeiro de 1893

José Joaquim da Cunha Carqueija. — Transfira-se.

Maria Rosa de Andrade. — Não foi satisfeita a exigencia.

José Franklin de Alencar Lima. — Relevou do pagamento da multa imposta por despacho de 1 de dezembro proximo passado, visto ter provado a falta de base para ella.

## Ministerio da Marinha

Expediente do dia 3 de janeiro de 1893

Ao Quartel General,

Mandando:

Providenciar para que o 1º tenente Francisco de Souza Pinto siga para Poços de Caldas afim de tratar-se da enfermidade de que foi acometido, indemnizando opportunamente as despesas por meio de descontos em seus vencimentos; devendo declarar ao director daquelle estabelecimento que as despesas com aquelle official serão attendidas pela Contadoria em vista das contas que alli forem apresentadas, não se responsabilizando o governo pelas despesas extraordinarias; e como a medida que se manda adoptar deve abranger a todos os officiaes e praças da armada que se acharem em identicas condições, cumpre que convide não só o representante do alludido estabelecimento mas ainda os de Lambary e Caxambú a formularem propostas nesse sentido. — Expediu-se aviso á Contadoria.

Dar baixa aos marinheiros nacionaes Manoel Eleuterio de Souza e José Jorge do Espirito Santo, que concluíram o primeiro periodo obrigatorio de serviço.

Declarando, em solução ao officio n. 1183 de 27 do mez passado, que tendo o capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Lorenna sido transferido para a reserva nos termos da 4ª situação, b, do art. 3º do decreto n. 108 A de 30 de dezembro de 1839, em época em que já se achava em pleno vigor o de n. 389 de 13 de junho de 1891, sendo que o ministro que referendou este decreto foi o mesmo que referendou o da transferencia para a reserva, não pôde aquelle official, de accordo com o que foi resolvido com o capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva, soffrer desconto em sua antiguidade e tempo de serviço nem perder o seu logar na escala, ainda mais porque durante o tempo em que o referido capitão de mar e guerra permaneceu na reserva venceu o sollo de sua patente, o que o exclue das disposições do decreto de 13 de junho citado.

— A' Repartição Hydrographica transmittindo copias do desenho da tolda e passadiço do cruzador *Almirante Tamandaré* e da informação prestada pela directoria de construcções navaes do arsenal de marinha.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, autorisando a mandar inspecionar Joaquim Dias Cardoso, apontador do arsenal de marinha desta capital.

— A' inspecção do arsenal de marinha do estado do Pará, declarando que si nenhuma applicação tem as machinas das antigas lanchas da flotilha do Amazonas, é preferivel vendel-as em hasta publica, conhecendo-se previamente o seu valor actual.

— A' capitania do porto do Rio Grande d Sul, devolvendo assignadas as cartas dos machinistas Armando Rodrigues Fernandes Chaves, Manoel Ovidio Ferreira e Julio Marques y Garcia.

— A' capitania do porto do estado de Pernambuco, devolvendo assignada a carta do marchinista Marcos Evangelista da Silva.

— Ao consul geral do Brazil em Mortevidéo, declarando não convir a aquisição de nenhum dos navios mencionados nos papeis que remetteu.

Dia 4

Ao Conselho Naval recommendando que apresente nova proposta ao posto de 1º tenente da armada.

— Ao Quartel General: Mandando desligar da escola de aprendizes machinheiros de Pernambuco o menor Decadato José Gadanho, por incapacidade physica;

Indeferindo o requerimento em que o marinheiro nacional sentenciado João Vieira da Silva pedia perdão do resto da pena a que foi condemnado.

Mandando providenciar para que a familia do fiel Luiz Felipe de Souza tenha passagem do Alto Uruguay até esta capital, descontando-se a respectiva importancia nos futuros vencimentos daquelle fiel. — Comunicou-se á Contadoria.

— Ao commissario geral communicando que dos 30.000 metro de algodão mescla emcommendados ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu vieram, em duas remessas 29.646 metros, sendo da 1.<sup>a</sup> 20.587<sup>m</sup>.50, pelo custo de francos 9.727—15 e da 2.<sup>a</sup> 9.058<sup>m</sup>.50 pelo do francos 4.265—85, calculado o franco ao cambio de 27.

— Ao chefe de estado maior general da armada, para que expeça ordem, afim de que sejam fornecidas a Escola Naval cadernetas subsidiarias aos guardas marinha alumnos, para lançarem-se as notas relativas a todos os successos da sua vida a partir do inicio da praça de aspirante.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal nomeando-o para presidir a commissão que tem de estudar e escolher um local, na bahia do Guanabara, para o estabelecimento do mesmo arsenal e suas dependencias.

— A inspecção do arsenal de marinha do estado do Pará, declarando não só que ao mecanico Alliquant, embora incumbido da montagem do pharol do Chapéo Virado, falta competenciã para organizar orçamento das despesas com a collocação da pyramida de alvenaria na pedra de Tatuoca, mas ainda que deve principiar o balisamento, de que o credito não caia em exercicios findos.

— A inspecção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia, declarando ter providenciado no sentido de ser a thesouraria de fazenda habilitada com o credito de 10.000\$ para pagamento das despesas com os concertos dos predios do mesmo arsenal; e que, para execução desse serviço, deve ser preferida a proposta de João Damasceno Alves da Costa.

— A inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo as portarias que permitem a Antonio Joaquim Lizardo e Luiz Machado Dutra prestar exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

— A Contadoria, communicando que desde 31 do mez passado acha-se no exercicio interino das funções de primeiro continuo do arsenal de marinha desta capital, durante o impedimento do respectivo funcionario, o 2.<sup>o</sup> continuo Sebastião Vahia Durão e para substituir este foi designado o servente Clarimundo José do Nascimento.

## Ministerio da Guerra

### Expediente do dia 5 de janeiro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

A vista do processo de divida de exercicios findos n. 12499, que se remette, seja distribuido á Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina o credito da quantia de 7\$100, sendo 800 réis por conta do exercicio de 1891 e 6\$300 pelo de 1892, afim de occorrer ao pagamento da importancia do fardamento que deixou de receber em tempo o ex-cadete Antonio Dias Barreto;

Sejam pagas as seguintes contas: a B. W. Moss, Filho & Gaspar na importancia de 340\$, á Companhia Marques Limitada na de 136\$, á Companhia Industrial do Brazil na de 8:878\$300, a Fonseca Corrêa & Comp. na de 1:058\$480, a Guimarães Simplicio & Comp. na de 238\$, a Guimarães Costa & Barbosa na de 760\$200, a João Joaquim Pinto da Silva na de 610\$700, a José Antonio Gonçalves & Comp. na de 3:916\$850, a Loureiro Ferreira, Moura & Comp. na de 1:546\$700, a M. J. de Oliveira Figuei-

redo na de 300\$, a Rodrigo Vianna de 1:587\$, a Santos & Teixeira na de 373\$355 e a Vieira de Carvalho Filho & Torres na de 672\$465, provenientes de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no exercicio proximo findo; a Adolpho Veiga & Comp. na de 994\$400, a Cardoso Freire & Comp. na de 274\$600, a Gouvêa & Quirino na de 2:050\$660, a Luiz Macedo na de 12\$, a Merino & Loureiro na 126\$, a Pereira Braga & Comp. na de 146\$500, a Saldanha; Malmó & Comp. na de 86\$500, e a Vieira Laleuf na de 68\$, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e ao Hospital Central do Exercito, no exercicio de 1882; e á vista do processo de divida de exercicios findos n. 12499, que se transmittê, ao soldado reformado do exercito Benedicto Antonio Leonel na de 5\$490, do soldo de reforma que não recebeu em tempo.

— Ao governador do estado do Pará, transmittindo a conta na importancia de 1:877\$400 proveniente de cartuchame fornecido pela Intendencia da Guerra aos corpos de policia desse estado, e solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado de tal quantia, que deverá ser entregue á Thesouraria de Fazenda.

— Ao governador do estado de Pernambuco, transmittindo a conta, na importancia de 310\$, proveniente de fornecimentos feitos pela Intendencia da Guerra ao corpo policial desse estado, e solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado de tal quantia, que deverá ser entregue á Thesouraria de Fazenda.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1893.

Tendo o Ministerio da Justiça, em solução ao aviso que lhe dirigi em 30 de novembro ultimo, relativamente á celebração do casamento civil na colonia militar do Itapura, me communicado, em aviso de 27 do mez seguinte, que, pelo governo desse estado, foralhe declarado que somente o congresso respectivo pôde resolver sobre os embaraços que difficultam na mesma colonia a realisação de semelhante acto, creando alli um districto de paz, rogo que vos digneis providenciar para que, por occasião da reunião do referido congresso, seja essa medida posta em pratica.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura. — Sr. presidente do estado de S. Paulo.

— Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, transmittindo a conta, na importancia de 60:280\$, proveniente de armamento e cartuchame fornecidos pela Intendencia da Guerra á guarda civica desse estado, e solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado de tal quantia, que deverá ser entregue á Thesouraria de Fazenda.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar aos commandantes de districtos militares que, nas companhias de aprendizes artifices dos arsenaes de guerra dos estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, devem ser admitidos mais, 30 menores em cada uma, conforme a autorisação contida no art. 6.<sup>o</sup> da lei n. 80 de 27 de agosto do anno passado.

— Ao director geral de obras militares, determinando que providencie para que sejam collocadas telas de arame nas janellas do Hospital Central do Exercito, que forem indicadas pelo respectivo director.

— Ao director da Escola Superior da Guerra, permitindo que o alferes Felipe Nunes da Silva, alumno dessa escola, melhore a approvação simples que obteve na primeira cadeira do primeiro anno pelo regulamento de 9 de março de 1889 á vista do disposto no additivo ao art. 258 do de 12 de abril de 1890, para o que prestará o respectivo exame nessa escola, de accordo com a informaçao prestada em seu officio n. 138 de 31 de dezembro ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, declarando que, de accordo com o dis-

posto no art. 6.<sup>o</sup> da lei n. 80 de 27 de agosto do anno proximo passado, devem ser admitidos na Companhia de Aprendizes Artifices desse arsenal, mais 50 menores, além do numero actualmente estabelecido.

— A Repartição de Ajudante General:

Communicando que, por telegramma desta data, foi chamado a esta capital, o major do 17.<sup>o</sup> batalhão de infantaria Manoel Thomé Cordeiro.

Concedendo as seguintes licenças:

Para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

— Na Escola Militar desta capital:

— Ao operario militar Pedro Affonso de Mello e ao soldado do 22.<sup>o</sup> batalhão de infantaria Belarmino de Mendonça Sobrinho, que ficará desde já á disposição do commandante da escola;

— Na Escola Militar do estado do Ceará 2.<sup>o</sup> cadete do 11.<sup>o</sup> batalhão de infantaria Nabor da Costa, que ficará desde já á disposição do commandante da escola;

— Na Escola Militar do Rio Grande do Sul:

Soldados João Alfredo Bivar e Carlos Octacilio Meirelles Salgado;

— De dous mezes, para tratar de seus interesses, ao 2.<sup>o</sup> sargento do 9.<sup>o</sup> regimento de cavallaria Francisco Corrêa Torres;

Para tratamento de saude: de um mez, em prorogação da com que se acha, ao alumno da Escola Militar do Ceará, Durval Nuno de Barros Pereira; de dous mezes, aos alumnos da Escola Militar desta capital, Antonio Monteiro Pimentel Bueno, José Clarindo de Oliveira, e Mello e 2.<sup>o</sup> cadete do 6.<sup>o</sup> regimento de cavallaria Gabriel Freire da Silva; de tres mezes ao 2.<sup>o</sup> sargento do 1.<sup>o</sup> batalhão de artilharia Joaquim de Almeida Paschoal e aos alumnos da referida escola Heitor de Toledo, Angelo José Alves, Augusto dos Santos Moreira, José Joaquim de Sá e Beneditos e Armando Lannes.

Transferindo:

Para um dos corpos fora da guarnição os soldados do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta capital, Alfredo Francisco de Barros e Carlos Augusto de Assis Drummond, conforme propõe o director do mesmo arsenal;

Para a Escola Militar do estado do Ceará, as matriculas com que os alumnos Francisco Manoel d. Silva Caldas e José Pacifico Rufino da Silva frequentam as aulas da desta capital, e para a do Rio Grande do Sul a com que o alumno Timotheo Pereira Reis, também frequenta as aulas da desta capital;

Para o 2.<sup>o</sup> batalhão de engenharia o 2.<sup>o</sup> tenente do 2.<sup>o</sup> batalhão de artilharia João Vespucio de Abreu e Silva e deste para aquelle o 2.<sup>o</sup> tenente Antonio de Castro Pereira Rego; para o 36.<sup>o</sup> batalhão de infantaria o alferes do 6.<sup>o</sup> Joaquim Galvão Soveral, para o 13.<sup>o</sup> alferes do 28.<sup>o</sup> José Luiz Salgado da Cunha, para o 28.<sup>o</sup> alferes do 13.<sup>o</sup> Erasmo de Lima e para o 11.<sup>o</sup> alferes do 32.<sup>o</sup> da mesma arma João Teixeira da Silva Sarmiento.

Reduzindo a tres annos o engajamento que por seis annos effectuou em 7 de agosto de 1890 o corneteiro do 1.<sup>o</sup> batalhão de infantaria José Domingues de Freitas.

Mandando

Declarar ao commandante do:

Primeiro districto militar, para os devidos effectos e em solução á consulta feita pelo alferes do 36.<sup>o</sup> batalhão de infantaria Francisco Siqueira Mello Rego Barros, que o secretario de um corpo não pôde ser proposto pelo conselho de instrucção regimental para servir o cargo de professor, por serem incompativeis os dous exercicios;

Quinto districto militar, em solução ao officio do inspector da Colonia Militar de Santa Thereza, no estado de Santa Catharina, e que

per cópia acompanhou o de n. 831 de 16 de novembro do anno proximo passado, dirigido a esta repartição pelo referido commandante, que o 2.º tenente de artilharia João Nepomuceno da Costa, nomeado para auxiliar o director das obras militares do mencionado estado, deve ser encarregado do levantamento da planta daquella colonia e da organização dos orçamentos das obras dos proprios nacionaes alli existentes;

Remetter ao commandante do 1.º districto militar os papeis relativos á habilitação ao monte pio e meio soldo a que tem direito D. Modesta de Barros Guimarães, viuva do alferes do exercito Raymundo Gonçalves Guimarães, afim de serem encaminhados ao respectivo auditor de guerra, a quem compete conhecer do caso, de accordo com o disposto no decreto n. 785 de 1 de abril e no aviso de 29 de novembro ultimos;

Dar passagem: do estado da Parahyba para esta capital a Rosa Tenoria de Athayde, mulher do 2.º cadete do 22.º batalhão de infantaria Alfredo Pergentino de Athayde Mello, desta capital para o estado de Santa Catharina ao alumno da Escola Militar Martiniano Antonio da Motta e para o do Espirito Santo ao alumno da mesma escola Eudoxio de Oliveira Paça;

Servir no 4.º batalhão de artilharia o 2.º tenente João Miguel Ribas;

Inspecionár de saude o 2.º cadete 2.º sargento do 25.º batalhão de infantaria, addido ao 10.º da mesma arma, Abilio Justiniano de Oliveira e o official da secretaria da policia desta capital Pedro Martins Ribeiro;

Por á disposição do commando da escola militar do estado do Rio Grande do Sul o 2.º sargento do 8.º regimento de cavallaria Dario Itabué;

Dar baixa do serviço do exercito: ao soldado do 1.º batalhão de engenharia José Pereira Nunes; por insenção legal, aos soldados Guilherme Francisco Jones, do 1.º regimento de cavallaria e Sizinio Ramos Pacheco, do 1.º batalhão de infantaria; e, por incapacidade physica, ao musico do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Augusto Primeiro.—Fizeram-se as necessarias communicções.

### **Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Por portaria de 10 de dezembro ultimo, foi concedido titulo de garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, a Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, residente na capital do estado do Rio Grande do Norte, para a forma do seu aerostato já privilegiado, assim como para o meio de dispensar o lastro no mesmo.

Por outra de 29 do mesmo mez, foi concedido igual titulo e pelo mesmo prazo a Gustavo Martins Lage, morador nesta Capital Federal, para um novo systema para manter uma temperatura baixa nos vagoes de transporte de carne, legumes, etc., denominado Frigorifico Lage.

Por outras de 6 do corrente:

Foram nomeados os engenheiros Antonio Gomes dos Santos Lopes para o cargo de fiscal de 2.ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro e Andreas Schmidt para o cargo de fiscal de 3.ª classe da mesma inspectoria, percebendo ambos os vencimentos que lhes competirem

Foi nomeado o engenheiro Eduardo de Campos Mello para exercer o cargo de ajudante da repartição fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvement*, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidos 30 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier, a cada um dos cidadãos Francisco de Paula Mello e Francisco Carlos Augusto, aquelle telegraphista de 3.ª classe e este estafeta da Directoria Geral dos Telegraphos.

Genova, 26 de setembro de 1892—Hotel Confiance.

Sr. superintendente.—A sessão preparatoria do primeiro Congresso Geographico Italiano, a que vim assistir por determinação vossa, effectuou-se a 17 do corrente, nos vastos salões do Theatro Carlo Felice. Tinha ella por fim permittir que os congressistas dos diversos paizes, chamados a deliberar em commum, travassem conhecimento entre si, e recebessem as respectivas insignias, que consistiam em uma meia esphera de prata.

Pude alli verificar, que muitos paizes tinham mandado representantes eminentes ao Congresso. A Allemanha estava representada pelos Srs. Dr. Ebesbaldo Ficher, da directoria central dos congressos geographicos allemães; Dr. G. Helmann e W. Schönlank, da Sociedade de Geographia de Berlim; professor Neumann, da sociedade de Geographia da Bavieira; Dr. Emilio Schmidt, da sociedade de geographia de Leipzig; professor Hermann Wagner, da Universidade de Gattinque; Dr. Schiber, da Sociedade de Geographia de Metz. A França tinha entre os seus numerosos delegados os dois socios do Instituto de França Emilio Levasseur e Dr. Harny, o Sr. Ludorico Drapeyron, da Sociedade de Topographia, o Sr. H. Cordier, lente da escola de linguas orientaes. Da Grã-Bretanha achavam-se presentes: Miss M. E. V. Cusk, de Londres, os Srs. Steintal e Froeklick, da Sociedade de Geographia de Manchester.

A Suissa tinha mandado os Srs. Dr. A. de Claparide e E. Chaix, da Sociedade de Geographia de Genebra; Eh. Zobrist, da de Neuchâtel; Prof. K. C. Amrein, da de St. Gall; J. J. Haefliger, da de Berna; Dr. Stroeklin, lente na Universidade de Genebra, e L. Karrer, commissario federal para os serviços da emigração. Os Paizes-Baixos estavam representados pelo Sr. Hendrik Muller, da Sociedade de Geographia, Irlanda; a Hespanha, por D. Julio e D. Carlos Segui, da Sociedade de Geographia de Madrid; Portugal, pelo Sr. Guerreiro Mendes, vice-presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa; a Rumania, pelo Sr. Negrazzi, professor na Universidade de Bucarest; a Suecia e Noruega, pelo Sr. Bostbir, ministro plenipotenciario; a Russia, pelo senador P. de Seminoff e pela condessa Ovaroff, da sociedade de Geographia de S. Petersburgo.

Da America vieram representantes em numero avultado: do Brazil, achavam-se presentes os Srs. Barão de Tefé, do Instituto Historico e Geographico, e Manoel Maria de Carvalho da sociedade Geographia do Rio de Janeiro; dos Estados Unidos, os Srs. A. L. Rotch, director do Observatorio Meteorologico de Blue Hill, E. von Hesse Wartegg, da sociedade geographica de S. Francisco da California, R. Budden, da de Boston, etc.; do Mexico, o Dr. Luiz Salazar, da sociedade de geographia do Mexico; do Uruguay, o Dr. F. Polleri, consul. A Africa tinha um delegado distincto na pessoa do Baxá Moktar.

Como era natural, a Italia se achava largamente representada, notando-se entre outras pessoas conhecidas os Srs. commandador Luiz Bodio, correspondente do Instituto de França, chefe da repartição de Estatistica do Reino; Guido Cora, lente da Universidade de Turin; F. Guarducci, do Real Instituto Geographico militar de Florença; Giovanni Marinelli, professor ao instituto de estudos superiores da mesma cidade; o explorador de Sumatra Elio Modiglioni; Olinto Mavinelli, o historiador do Piemonte; Stefano Somnuier, o explorador da Siberia; Pietro Sitta, da Universidade de Ferrara; Pietro Eacchini, director do Observatorio Meteorologico de Roma; Guiuseppe Candeo e Eurico Bandi de Vesme, os exploradores do paiz dos Somalis; o major general Conde Lucchino dal Verme, deputado; Matteo Fiorini, professor de geodesia na Universidade de Bolonha; Guilio Grablovitz, director do Observatorio geodynamico de Casamiciolla; Eugenio Goeta, presidente do Instituto Nautico de Camogli; Eurico Savio, professor na Academia de Sciencias e letras de Milão; o

conhecido explorador major Casati; Dr. Carlo Luca Gianni, da sociedade protectora dos immigrantes de Lucca; o illustre geographo naturalista Giglioli, de Florença; o astrónomo major Carlo Porro; o egyptologo Giacomo Messedaglia; o contra-almirante Magnaghi, director da repartição hydrographica de Genova; L. Pigorene, director do museo ethnographico e prehistorico de Roma; E. Eavanxlli, professor de geologia na Universidade de Pavia; G. Pumesi, lente na Universidade de Palermo; G. Sergi, professor de anthropologia na Universidade de Roma; Ernesto Schiaparelli, director do museu egyptico de Florença, e centenarios de outros.

Na manhã de 18, realisou-se no immenso atrio do palacio da Universidade, a abertura solemne do Congresso, da presença de S. A. R. o duque de Genova, representante do rei Humberto. A cerimonia foi muito concorrida. A noute, os congressistas foram convidados pela municipalidade de Genova para um —riceyimento— que foi dos mais sumptuosos. Já, em uma sessão effectuada na tarde daquelle dia, havia o Congresso resolvido dividir-se em tres secções.

A 1.ª secção, na qual se inscreveu o Sr. Barão de Tefé, tinha por incumbencia tratar das questões geraes de geographia. Tinha o nosso ministro em Roma tenção de apresentar os seus trabalhos sobre o rio Javary; mas, attenta á estreiteza do tempo, contentou-se com dizer algumas palavras a tal respeito, na sessão de 23.

A 2.ª secção, na qual me inscrevi com o Sr. Manoel Maria de Carvalho, competia discutir os assumptos relativos á immigração e colonisação.

A 3.ª secção ficou encarregada de examinar as questões relativas ao estudo da geographia nos estabelecimentos de ensino primario, secundario e superior.

Cada uma dellas constituiu a sua mesa, composta de italianos exclusivamente, e o Marquez Giacomo Doria, senador do Reino, presidente da sociedade de geographia italiana, foi confirmado por aclamação como presidente effectivo do Congresso, cujo secretario geral ficou sendo o Dr. Della Vedova, lente de geographia na Universidade de Roma.

Os trabalhos do Congresso ficaram assim organizados: pela manhã, reunião geral; á tarde, reunião das commissões.

A 2.ª secção entrou a funcionar na tarde de 19, achando-se presentes o autor destas linhas e os Srs. Barão de Tefé e o engenheiro Manoel Maria de Carvalho.

Abriu se logo a discussão acerca da omigração. Dous oradores apenas puderam usar da palavra, e ambos se referiram ao Brazil em termos mais ou menos desagradaveis. Um delles era o distincto economista L. Bodio; outro era o Prof. Angelo Scalabrini, sujeito que, ha uns tres annos, esteve no Brazil, e é irmão do famoso Bispo de Piacenza; que fundou na sua diocese a congregação dos missionarios de Christovão Colombo, destinados a exercer o ministerio nos nucleos coloniaes em que predomine o elemento italiano.

O commandador L. Bodio citou um relatório do consul italiano em S. Paulo, pintando com cores carregadas a sorte dos trabalhadores agricolas italianos estabelecidos nas fazendas daquelle estado; contou que o governo do Rei mandou abrir um inquerito entre os proprios interessados, e que, de umas 700 cartas escriptas por immigrantes do Brazil, umas 130 queixavam-se muito, e as demais reflectiam o contentamento dos que as escreveram; finalmente, pronunciou-se contra a immigração dos italianos para o norte do Brazil, a partir da Bahia.

O professor Angelo Scalabrini condemnou o systema de alliciamiento empregado pelos possuidores de contractos com o governo brasileiro para a introdução de immigrantes; affirmou que as cartas enviadas á Italia por immigrantes, já estabelecidos entre nós e dirigidas aos parentes e amigos convidando-os para partirem, eram engodo e minoso



dos agentes de emigração para o Brazil, a tal ponto que o próprio Sr. Angelo Fiorita lhe confessou, no Rio de Janeiro, haver mandado fabricar milhares dessas cartas.

Quando esses dous oradores acabaram de fallar a hora estava tão adeantada que se levantou a sessão.

No dia 20, pela manhã, durante a sessão publica, effectuada na *aula magna* do palacio da Universidade, coube-me a palavra. Fallei em francez, como os demais delegados estrangeiros. Apresentei ao Congresso, offerecendo-as à Bibliotheca da Sociedade Italiana de Geographia, tres das minhas obras: *Le Pays des Amazonas*, *Le Brésil en 1889* e *Aux E'tats-Unis du Brésil*. Aproveitei-me da occasião para dizer que nos 10 ultimos annos, de 1882 a 1891, tem desembarcado nos nossos principaes portos 379.859 immigrants italianos, e procurei demonstrar que esse avultado contingente de trabalhadores contribuirá, sem duvida, para o desenvolvimento das permutas entre os dous países, preparando para a Italia o mais auspicioso porvir commercial. Analisei tambem, em poucas palavras, a nossa legislação liberal acerca da immigração.

O Sr. Barão de Tefé achava-se presente à sessão; mas, sentindo-se incommodado, retirou-se logo depois da minha allocução. Acabava elle de sair, quando o Sr. Marquez Giacomo Doria, Presidente do Congresso, ao responder aos delegados estrangeiros, deteve-se em fazer sobresahir a importancia das informações por mim apresentadas; manifestou, em linguagem elevada, as suas sympathias para com a nossa patria, e declarou que, presentemente, é o Brazil o estado que melhores vantagens offerece à emigração italiana, acrescentando que todos os italianos deviam mostrar-se muito e muito gratos ao governo da Republica pelas medidas que tem tomado em prol da immigração italiana, sendo para notar que no Brazil os italianos eram recebidos fraternalmente, e contavam muitos amigos como o orador que acabava de fallar.

Essas declarações, feitas com tanta solemnidade por pessoa autorizada, causaram grande impressão. Os jornaes a ellas se referiram, embora attenuando-as (doc. n. 1). Infortunado do que se passou, o Sr. Barão de Tefé escreveu logo ao Sr. Marquez G. Doria uma carta para lhe manifestar o seu reconhecimento (doc. n. II).

A tarde compareci com o Sr. M. M. de Carvalho à sessão da 2ª commissão. Antes de me ser concedida a palavra, foi dada ao Sr. cav. Pasquale Corte, consul da Italia no Havre, que foi outr'ora consul do Reino no Rio Grande do Sul. Fallou elle dos nucleos colonias do Brazil nos termos mais lisonjeiros; pronunciou-se, porém, contra a emigração europeia para o norte do Brazil, a partir do estado do Espirito Santo.

Os tres oradores que se tinham occupado com o Brazil haviam fallado em italiano. Julguei do meu dever responder-lhes na mesma lingua. O *compte-rendu* summario do Congresso impresso no dia seguinte (doc. n. III), e os excerptes de diversos jornaes (doc. n. IV) dão idéa sufficiente do meu discurso, em que procurei respeitar ponto por ponto o que haviam dito os precedentes oradores. O Sr. Bodio, que tem nome em assumptos desta ordem, declarou-se convencido e prometeu attender no seu relatório quando for impresso, as suas primeiras asseverações. Pelo contrario, o professor Scalabrini renovou e aggravou os seus ataques contra o nosso paiz, na sessão de 22, de modo que tive de respeitá-lo mais circunstanciadamente.

Eis ahi, Sr. superintendente, a narração summaria do que se passou no Congresso relativamente ao Brazil.

Não fallo da festa que, depois do encerramento, foi consagrada à commémoração de C. Colombo. Tinha sido indigido para fallar em portuguez (Doc. n. V); mas, como o Sr. M. M. de Carvalho, que aqui desempenha commissão importante, não tinha tido occasião de fallar durante o Congresso, cedi-lhe de

boa mente o meu lugar, e entreguei-lhe os apontamentos que tomara para o meu discurso.

Pela leitura deste modesto relatório e dos documentos que o acompanham, podereis verificar que o Congresso Geographico Italiano teve a sua utilidade para o Brazil: em primeiro lugar, porque, em presença de estrangeiros illustres e de representantes de quasi todas as universidades e sociedades de geographia da Italia, foi-nos licito fallar a verdade sobre a emigração em geral e sobre a immigração italiana em particular com releção ao nosso paiz; em segundo lugar, porque obtivemos um testemunho publico em favor do Brazil; já por parte de um antigo consul italiano na nossa terra, o Sr. Pasquale Corte, já por parte do nosso illustre presidente do congresso e da Sociedade Italiana de Geographia, o Sr. senador Marquez Giacomo Doria; sendo accentuadas as declarações deste ultimo pela carta que lhe dirigiu o nosso ministro junto do governo do Rei Umberto, finalmente, porque os mais importantes jornaes abriram espaço ás cousas do Brazil com liberalidade que não prodigalisaram a nem um outro paiz.

Esses resultados, parece-me justificar a vossa determinação em mandar-me a Genova, onde, nos primeiros dias da minha chegada, encontrei apoio precioso junto do Sr. Alexandr D'Attri, que ora em Napolés continúa a sua propaganda.

Folgo em assignar-me com a maior estima e consideração, muito patr.º admirador e creiado, obrigado—*Sant'Anna Nery*.

Ao Sr. Barão do Rio Branco, superintendente dos serviços da emigração para o Brazil.—Liverpool.

#### TRADUÇÃO — DOCUMENTO N. 1

O Seculo XIX, de Genova n. 21 de 22 de setembro

#### Reunião geral do Congresso Geographico

Tomaram a palavra para exprimir os sentimentos de sympathia, em nome das sociedades por elles representadas, o coronel Segui de Madrid, S. E. Esarco, da sociedade de Bukarest, tambem em nome do ministro da instrucção publica na Rumania, o professor Drapeyron, da sociedade de topographia de França e o Barão Sant'Anna Nery, que apresentou ao Congresso alguns dos seus principaes trabalhos geographicos e economicos illustrados sobre o *Pais das Amazonas*, contendo uma carta da bacia do rio Amazonas, sobre o *Brasil em 1889*, com carta colorida e quadros graphicos, sobre os *Estados Unidos do Brazil*, obra tambem illustrada.

O nosso illustre amigo Sant'Anna Nery, ao fazer donativo das referidas obras, saudou, com palavras de calorosa sympathia, a Italia e mostrou como, dentro de 25 annos, graças à emigração, a Italia possuirá na America do Sul e de modo especial no Brazil colonias commerciaes que pol-a-hão em um dos primeiros logares na Europa.

O Marquez Giacomo Doria agradeceu vivamente ao Barão Sant'Anna Nery as suas palavras e fez votos para que as relações economicas entre a Italia e o Brazil tornem-se cada vez mais fortes; o que acontecerá certamente si a Italia continuar a ter no Brazil amigos feis como o Barão Sant'Anna Nery.

Feita communicação de outros donativos enviados ao congresso, entre os quaes notam-se muitas publicações offerecidas por Moktar Pachá, o presidente apresentou aos congressistas, com palavras amáveis, os viajantes Bande e Candéo, convidando a este ultimo para fazer a narração da viagem por elle empreendida.

#### Pagina 1ª — N. 4.

Sociedade de Geographia Italiana.  
Primeiro Congresso Geographico Italiano.

Lista dos membros do Congresso, chegados no dia 20 de setembro.

Dr. Zafferino Azzi, proveniente de Brescia — Rua Nuno Bixio n. 5.

Professor Henrique Algier, proveniente de Milão — Praça Annuryata n. 24.

Henrique Verne de Badi, proveniente de Exelles — Hotel Metropole.

Carlos Bassi, proveniente de Milão — Hotel Victoria.

Advogado José Carreri, proveniente de Napolés — Hotel de Ebdrés.

Capitão Henrique Chaurand, proveniente de Penerolo — Hotel Milão.

Professor commendador Agostinho de Grossi, proveniente de Turim — Hotel Central.

Professor Carlos de Stefani, representante da Sociedade Commercial Africana — Hotel Milão.

Professor commendador F. H. Giogliolhi, proveniente de Florença — Rua Pertennace n. 18.

Professor Luiz Noccenturi, director do Instituto Oriental de Napolés — Pensão Suissa.

Major Carlos Porro, proveniente de Milão — Rua S. Ugo n. 1.

Conde Octaviano de Trampero, membro da Sociedade Alpina Friulina de Udine — Albergue Constança.

Marquez Estanisláo Scati — Albergue Victoria.

Abbé de Villeneuve — Hotel Victoria.

Pagina 2.

#### Errata a corrigir

Membros mal designados ou chegados antes do dia 17 e 18 de setembro e não notados nos Diarios precedentes (vide n. 1, 2 e 3).

Doutor Casemiro Bertocchi, proveniente de Roma — Rua Caffaro n. 21.

Doutor Glempler, delegado da Sociedade Archeologica da Slesia, proveniente da Breslavia, chegado a 17.

Ernesto von Hesse Warlegg, representante da Sociedade Geographica de S. Francisco do Pacifico, da Sociedade Imperial e Real de Geographia de Vienne, commissario honorario da Exposição Universal de Chicago e membro honorario do Congresso.

Commendador G. B. Magnaghi, contra-almirante.

Commendador Giacomo Messelackia, transferido do Hotel Milão para o Hotel Isotta.

Jorge Smith, representando a Sociedade Geographica Escocesa de Edimburgo — Hotel Isotta.

N. B. — Na narração da primeira reunião geral do dia 19 (vide pag. 3 do Diario n. 3), na 9ª alinea — deve se ler o ultimo periodo do seguinte modo:

Claparede, Presidente da Sociedade Geographica de Genebra, s uda o municipio de Genova, a Sociedade Geographica Italiana, e o Congresso e apresenta duas publicações, desculpando o Sr. Chaix, secretario da sua sociedade, o qual não pôde estar presente.

2 N. B. — Depois das palavras: Aberta a discussão, o Sr. Segui apresentou, por escripto, fallando em lingua hespanhola, as conclusões da Sociedade Geographica de Madrid, sobre o mesmo thema — Acrescentai... conclusão que são immediatamente reunidas e traduzidas em lingua italiana pelo vice-presidente Professor Cora.

Pagina 3.

#### Resultados da reunião do dia 20 de setembro

Segunda reunião geral no dia 20 ás 10 horas da manhã

Abre-se a sessão ás 10 1/2 horas da manhã. O presidente lê a resposta de S. M. o Rei ao telegramma do Congresso, e do principe herdeiro e o telegramma enviado pelo Rei ao Duque de Genova.

O Sr. Drapeyron, representante da Sociedade Telegraphica de França, desculpa a ausencia do presidente da sua sociedade e faz votos pelo completo successo do Congresso.

O Sr. Esarco, ministro plenipotenciario da Romania em Roma e representante da So-

cidade Geographica de Bukarest, apresenta ao Congresso os cumprimentos do Ministerio da Instrucção Publica da Romania e exprime ao mesmo tempo os mais vivos sentimentos de amizade e admiração da Romania pela Italia.

O Sr. coronel Julio Segui y Sala, fallando em lingua hespanhola, sauda, por delegação recebida telegraphicamente, o Congresso e seu douto presidente em nome da Sociedade Geographica de Madrid, mostrando o quanto interessa a Hespanha a glorificação de Colombo, que ella considera também como uma de suas gloriás. O Barão de Sant'Anna Nery, depois de ter declarado que fallaria na lingua franceza, porque o portuguez difficilmente seria entendido, faz donativo, em nome da sociedade archeologica e historica dos Estados Unidos do Brazil, das actas de sua academia, falla da concordia que liga o Brazil á Italia e faz votos pela prosperidade da nação que o hospeda.

O presidente agradeceu a todos, segundo a mesma ordem como fallaram, apresenta depois o capitão Bandi de Vesmo e o Sr. Candes, ao qual dá a palavra. As 11 1/2 terminada, a conferencia Candes, o presidente agradece-lhe vivamente e communica á assembléa que o presidente espera no dia seguinte ás 9 horas os congressistas na sala da exposição (mostra) geographica e que o passeio marítimo se fará ao meio-dia. Levanta-se a sessão ás 11 1/2 horas.

## Pag. 4.

## Reunião especial da 1ª secção

Presidencia do coronel José Viganó. Abre-se a sessão ás 3 horas e 20 minutos, honrada pela chegada de S. A. R. o Duque de Genova e pela presença de S. A. S. o principe de Monaco.

O contra-almirante Magnaghi desenvolve a seguinte communicação:

« Dos meios de promover ás explorações tallassographicas e especialmente da cooperação que os proprietarios dos navios de passeios (di bastimenti di diporto), as sociedades de regatas (canottieri), etc. etc., poderão dar para o estudo da geographia physica dos mares e lagos e apresenta o relatório a respeito do assumpto, escripto pelo viajante D. Albertio.

Toma depois a palavra o principe de Monaco, para expor os resultados que elle obteve no estudo das correntes do Atlantico do Norte, por meio de um systema especial de boias, por elle idealisado.

Em seguida o professor Giglioli desenvolve a seguinte ordem do dia, que a sessão acceta por unanimidade.

A secção faz votos para que a exploração tallassographica e especialmente abissal (abissale) dos nossos mares, tão felizmente iniciada pelo R. governo em 1881, seja continuada e com exito levada a termo.

O professor Fischer exprime o desejo de que as sociedades de navegação, especialmente do Mediterraneo, deem ordens aos seus commandantes a fim de coadjuvarem aos viajantes que se dedicam ás pesquisas scientificas.

O contra-almirante Magnaghi desenvolve a seguinte communicação: « Observações e experiencias executadas por meio do R. vapor *Washington* nos canaes dos Dardanellos e do Bosforo, para estudar o phenomeno das correntes em diversas profundidades e determinar as condições physicas das camadas aquosas. »

S. A. S. o principe de Monaco toma a palavra para fazer o paralelo entre o systema adoptado por Magnaghi na construcção de seu aparelho medidor das correntes e outros e conclue por dar a preferença ao systema Magnaghi, do qual faz caloroso elogio.

O commandante Cassanello expõe em seguida os resultados obtidos em sua recente campanha-hydrographica do mar Vermelho, executada pela canhoneira *Scilla*.

A proposito desta exposição o tenente Roncagli falla da provavel origem da denominação do mar Vermelho e apresenta uma amostra da agua apanhada.

Pagina 5. Na proxima sessão, que terá lugar na tarde de quinta-feira 22, a presidencia será occupada pelo professor P. M. Garibaldi, eleito por acclamação da secção.

Para esta sessão a ordem do dia é a seguinte:

1º, Paganini—Do relevo topographico;

2º, Boncagli—Estudo preliminar para uma estação scientifica italiana nas regiões antarcticas;

3º, Tacchini—Sobre a carta sismica e magnetica da Italia;

4º, Botto—Progressos feitos na cartographia nos diversos estados da Europa e muito principalmente na Italia;

5º, Moktar Pacha—Alguns additivos á memoria já apresentada sobre os conhecimentos astronomicos e geographicos dos antigos egypcios;

6º, Weizecher—Indicações ministradas pelas pinturas dos Boscimanos á geographia, á historia e á etnographia do sul da Africa.

Levanta-se a sessão ás 5 horas e 15 minutos.

## Reunião especial da 2ª secção

Abre-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Com a sentença dos presentes é convidado por acclamação, para a presidencia, o commandador O. De Amezaga, vice-presidente.

O professor Scalabrini continúa a exposição interrompida na vespera, e conclue, fazendo votos para que sejam modificados alguns artigos da lei, e que o seja também a lei sobre recrutamento, que elle considera verdadeiramente medieval.

Apresenta uma ordem do dia bastante importante e é calorosamente applaudido.

Toma em seguida a palavra, por concessão do relator Magliano, primeiro inscripto para ordem do dia, Volpe-Landi referindo cousas importantissimas sobre o patronato aos imigrantes, instituido em Placenza pelo bispo Scalabrini.

Careri pede que as suas exposições de ordem economica a sejam postas em grupo diverso dos themas sobre emigração.

Entra na discussão o cavalleiro Corte, o qual, tendo sido Consul na Confederação Argentina e no Brazil, refere cousas interessantes acerca das condições dos imigrantes nestes paizes, cousas que tem a maior importancia, visto terem sido por elle proprio observadas.

(\*) Pagina 6 Em virtude de convite da presidencia, o Barão de Sant'Anna Nery, com muita erudição e espirito, faz uma importante exposição sobre a emigração no Brazil, fallando especialmente da climatologia do norte do Brazil e da America em particular e da possivel acclimação dos emigrantes italiana naquelles logares, e termina a sua exposição declarando que, dentro de 25 annos, a Italia terá na America do Sul colonias commerciaes muito importantes, talvez só excedidas pelas inglezas.

Depois, por proposta do commandador Bodio e a convite da presidencia, toma a palavra o Sr. Karrer, commissario federal em Berna, o qual dá uma idéa exactissima da organização e funcionamento do commissariado federal para o emigrantes em Berna e em sua conclusão mostra, appellando (inneggiante) para concordia universal, que devera existir nas obras de beneficencia, um coração verdadeiramente gentil e caritativo e um character eminentemente honesto. As palavras do valente orador são recebidas com caloroso applauso. O presidente agradece com palavras amaveis aos dous estrangeiros, que tão gentilmente e tão bem entretiveram o auditorio e tiveram palavras de louvor e de bom desejos para a Italia.

Para ordem do dia da seguinte quinta-feira, combinou-se continuar a discussão sobre os themas que dizem respeito á emigração.

A sessão é levantada ás 6 horas da tarde.

## Reunião especial da 3ª secção

## Secção terceira

A sessão abre-se ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

Presidê-a o professor Buffa, que concede a palavra ao Professor Porena, para que leia a sua ordem do dia, cuja votação não pôde ser effectuada na vespera.

Depois de breve observação do Professor Annani, põe-se em votação a ordem do dia Porena, a qual, depois de prova e replica, é approvada por unanimidade.

Recomeça-se a discussão, interrompida na vespera, sobre as conclusões do Professor Dalla Vedova, sobre o ensino de geographia nas universidades.

Falla sobre tal assumpto o Professor Draperyon, que expõe, em poucas palavras e bastante clareza, o estado actual do ensino de geographia em França e deposita sobre a mesa da presidencia dous opusculos sobre tal materia.

Discutem depois em varios sentidos sobre o assumpto os Professores Marinelli, Trabucchi, Cora, Pennesi, Ricchioni, Buffa, Annani e Dalla Vedova. Este ultimo acceta o final da ordem do dia do Professor Marinelli, com tanto que seja feita nella uma modificação, que consiste na substituição da idéa que o ensino da geographia physica nas universidades, tenia uma direcção eminentemente geographica e não geologica, e, ainda mais, que o ensino da geographia seja de preferencia exercido por geographos.

Posta em votação a ordem do dia Marinelli, Dalla Vedova, depois de prova e replica, é approvada por unanimidade.

O professor Cora communica as deliberações tomadas pela junta em sua sessão do dia anterior, relativas ao thema apresentado pelo professor Porro, que foi acceta pela junta ao mesmo tempo que o apresentado pelo proprio professor Cora, referente ao mesmo assumpto.

Combina-se na ordem do dia para a sessão de quinta-feira, 22 do corrente, que fica assim assentada:

- 1º, exposição do Bertacchi;
- 2º, thema proposto pelo professor Cora;
- 3º, thema proposto pelo major Porro.

Nomea-se o professor Bellis presidente desta sessão.

Depois disto, o professor Marchio lê a sua communicação ao Congresso, sobre o ensino de geographia nas escolas superiores do commercio, que é vivamente applaudido.

A sessão levanta-se ás 5 horas da tarde.

## Ordem do dia das tres secções

## Secção primeira

5. Do relevo photo-topographico, relator engenheiro Paganini

14. Estudo preliminar para uma estação scientifica italiana nas regiões antarcticas.

10. Sobre a carta sismica e magnetica da Italia, relator o professor Tacchini.

7. Progressos feitos nos ultimos tempos na cartographia, em varios estados da Europa e muito especialmente na Italia, relator o tenente-coronel Botto.

Alguns additivos á memoria já apresentada sobre os conhecimentos astronomicos e geographicos dos antigos egypcios, relator o Moktar Pacha.

Indicações ministradas pelas pinturas dos Boscimani á geographia, á historia e á etnographia do sul da Africa, Weizecher.

Pagina n. 8.

## Segunda secção

Continúa a discussão sobre o thema da emigração.

## Terceira secção

1. Do ensino da geographia nas escolas secundaria e meios de melhora-lo, relator o professor C. Bertacchi.

2. Da opportunidade de constituir uma commissão especial para estudar systematicamente a chorographia scientifica da região italiana, e proposta para realisação pratica da idéa, relator o professor Guido Cora.

3. Do meio de promover o estudo e conhecimento do nosso paiz, relator major Porro.

4. Commucação sobre o ensino de geographia nas escolas militares, relator o professor Olivati.

Genova, 21 de setembro de 1892.—O encarregado da compilação, *Bellotti*.

## DOCUMENTO N. II

*Carta do Sr. Barão de Tefé, Ministro do Brazil em Roma, ao Senador Marquez G. Doria, Presidente do Congresso de Geographia*

Genova, 21 de setembro de 1892.

Meu caro Marquez — Achando-me ainda bastante adoentado, tive que retirar-me, hontem pela manhã, da sessão da assemblea geral no momento em que os Srs. delegados estrangeiros faziam as respectivas commuicações.

Sinto, pois, sinceramente não ter ouvido as palavras, a um tempo lisongeiras e justas, que vos dignastes consagrar á minha patria, reconhecendo que o Brazil, graças ás medidas tomadas pelo governo da Republica em favor da immigração, é o paiz que melhores condições de vida offerece aos italianos.

Essas phrases, que pronunciastes em resposta á allocução do meu compatriota, o Sr. Barão de Santa Anna Nery, serão sem duvida alguma muito bem acolhidas entre nós e terão neste momento o effeito o mais salutar.

Para mim, confesso francamente, que foram verdadeiro balsamo; depois das opiniões injustas, exaggeradas, e, por vezes, até desagradabilissimas que tive o desgosto de ouvir acerca do Brazil, na sessão effectuada na véspera pela 2ª commissão do Congresso.

Dou-me pressa, portanto, em vos dirigir, Sr. Presidente, os meus mais vivos agradecimentos, pedindo-vos ao mesmo tempo acceiteis as seguranças da minha mais alta consideração e sympathia. — *Barão de Tefé*.

## DOCUMENTO IV

Caffaro, de Genova n. de 22 de setembro

## A questão da emigração

Sobre a importantissima questão da emigração desenvolvida nas discussões da 2ª sessão do congresso geographico, pronunciaram dous notaveis discursos o commendador Bódio e o Barão de Sant'Anna Nery, presidente da associação da imprensa estrangeira em Pariz.

O honrado Bódio, com a competencia que é conhecida, fallou cerca de duas horas, fazendo minuciosa analyse das leis que regulam a emigração em diversos estados e mostrando a necessidade de instituir a protecção para os nossos emigrantes.

O Barão de Sant'Anna Nery, fallando correctae eloquentemente em italiano, fez um interessante confronto entre a nossa emigração e a de todos os outros paizes da Europa, demonstrando que dentro de 25 annos a Italia terá na America do Sul e principalmente no Brazil Meridional colonias commerciaes que darão aos seus negocios um desenvolvimento tal que só será excedido pelo da Inglaterra.

O discurso do distincto orador foi ouvido com a maxima attenção pelos congressistas.

A Epoca de Genova de 22 e 23 de setembro:

## Os trabalhos do congresso geographico

As varias sessões em que é subdividido o congresso geographico tem tido tambem reuniões especiaes, das quaes é dever de chronista tomar nota.

A primeira, com a presença do duque de Genova e do principe de Monaco, tratou de algumas explorações tallassographicas, das correntes e de uma campanha hydrographica no mar Vermelho, segundo as exposições feitas pelos Srs. Magnagli, d'Albertio, Dohrn e Cassanello.

Para elucidação das correntes do Oceano Atlantico do norte, o principe de Monaco apresentou algumas bellissimas cartas, expondo o methodo com que foram traçadas, e o professor Drapcyron, de Pariz, fez a proposito diversas observações importantes.

A segunda secção continuou a discussão do thema sobre a emigração e fizeram bellissimos discursos Scalabrini, Bódio, Volpe Landi, Corte, Carrer, e Sant'Anna Nery.

Este ultimo, em bom italiano, fez a synthese historica da emigração europeá dirigida para America. Disse que a Inglaterra deve á emigração do seu povo o dominio que hoje tem em todos os mercados financeiros do mundo.

Demonstrou que as nações de emigrações são aquellas em que as populações estão sempre em augmento.

Os francezes não emigram porque o numero dos que desaparecem da scena do mundo é quasi igual aos dos que nascem.

Emigra-se da Inglaterra e da Italia porque nestes paizes o numero dos que nascem é superior ao dos que morrem.

Não é verdade ser a miseria a primeira causa da emigração.

Associedades operarias inglezas tem sempre animado a emigração, fornecendo-lhes meios, unicamente para a expansão das suas industrias.

A Italia, segundo Sant'Anna Nery, dentro de 20 annos, graças á sua emigração, será, depois da Inglaterra, a nação mais rica da Europa.

No Brazil e na Confederação Argentina se vive á italiana. Um bom paiz accessivel á emigração europeá, e especialmente á italiana, é, hoje, o Brazil.

Os Estados Unidos com as difficuldades creadas pelo governo, e a Confederação Argentina ainda embaraçada pela crise financeira não podem offerecer vantajosa hospitalidade aos estrangeiros.

Entretanto o Brazil, que no anno passado recebeu quasi 220.000 immigrants, entre os quaes existiam 117.000 italianos, apresenta seu territorio, extenso como a Europa Continental, o mais vasto campo aos immigrants.

A 3ª secção, depois de approvada a ordem do dia Porena, passou a tratar do ensino da geographia nas universidades, e nas escolas superiores do commercio, segundo as exposições dos professores Dalla-Vedova e Morchio.

A discussão destes themas foi longa e renhida e terminou com acceitação da ordem do dia Marinelli.

## DOCUMENTO N. V

Caffaro Genova, 24 de setembro.

## O Congresso Geographico

## Sessão da manhã

A's 10 horas da manhã de hontem a grande aula da nossa universidade regorgitava de congressistas. Presidio o Marquez Giacomo Doria.

Aberta a sessão geral, depois dos donativos de varios representantes estrangeiros á sociedade geographica italiana, foi apresentada ao presidente uma preciosa colleção de cartas suizas antigas, que o senador Doria, em nome da sociedade, elogia immensamente agradecendo ao representante da livre Helvecia.

Apresentado pelo presidente, tomou a palavra o professor Taramelli, docente de geodesia na Universidade de Pavia, o qual desenvolveu a sua sabia conferencia sobre um assumpto profundamente scientifico: *O periodo glacial no valle do Pó*, conferencia esta valiosa pela apresentação de cartas, lendas, etc. etc; é inutil dizer que o honrado cientista foi bastante applaudido e a narração por elle feita teve continuamente presa a attenção dos presentes.

## Secção da tarde

A sessão abriu-se, como de costume, ás 3 horas da tarde, em todas as tres secções. Na 1ª secção foi votada a compilação de uma bibliographia cartographica da Italia aos cuidados da sociedade geographica italiana.

Foram tambem feitas ao Congresso outras importantes commuicações, entre as quaes uma de Muktar Pachá, importantissima, sobre o calendario.

2ª secção — A sessão foi totalmente occupada pela conferencia do insigne professor L'vasseur da sociedade geographica de Pariz, o qual fallou por muito tempo, tratando do importantissimo thema da emigração europeá depois da descoberta da America.

O clarissimo geographo, depois de ter notado que a commemoração de Colombo é a causa da reunião de tantas individualidades importantes, passa a demonstrar como a descoberta da America multiplicou a nossa raça, em razão de certas circumstancias favoraveis,

Mostra como na idade média a Europa era invadida e entretanto hoje é ella invasora, movimento que começou com a emigração hespanhola depois de 1492 e que a Hespanha com a successiva miseria foi a primeira a alliviar (scontare). Ainda no fim do seculo XVIII, esta emigração não excedia de nove milhoes, emquanto no presente sobe já acerca de oitenta e nove. Como causas deste importante phenomeno cita o estado pacifico da Europa, a descoberta das minas auríferas da California, o augmento da producção agricola e industrial, e tambem da riqueza nacional, causas estas que tem contribuido para um excesso de população que procurou e n outros logares a sua vida para não morrer sob as crises, as carestias e as commoções politicas.

As facilidades de commuicação favoreceram depois este exodo que por outro lado não se apresenta debaixo das duras condições moraes e psychicas de outros tempos. Os proprios governos americanos o attraem para utilizar as suas riquezas naturaes, como tambem a industria e o commercio. O facto de dar terra ao emigrante é certo um dos mais energico attractivos, e não só lhe dão a terra como tambem estradas de ferro para facilitar a exportação dos seus productos.

Estas emigrações agrupam-se por affinidade de raça, de lingua, de clima e constituem um dos factos mais notaveis da historia da civilisação do seculo XIX.

Por fim passa a tratar do acolhimento da emigração nos paizes transoceanicos, lisongeada pelo capitalista e mal vista pelo operario, porquanto rebaixa a mão de obra, e conclue mostrando quanta actividade intellectual leva áquellas regiões, quanto permuta (*scambis*) para Europa e quanto capital.

O Dr. L'vasseur foi interrompido varias vezes pelos applausos, e no fim de sua brilhante conferencia foi-lhe feita uma verdadeira, imponente ovação.

Depois o intrepido viajante capitão Mas-sari fallou, com applauso, do estado independente do Congo; diz que é necessario que o governo anime a formação de varias estações commerciaes naquelles paizes, e propoz um voto de louvor ao rei Leopoldo da Belgica, a cuja iniciativa deve-se o rapido conhecimento daquella bacia.

Terceira secção — O argumento mais importante tratado nesta secção foi o relativo á popularisação do estado na Italia.

Sobre este thema foram discutidas duas propostas: uma do professor Cora, para o estado scientifico, e outra do professor Porro por uma maior diffusão de conhecimento da nossa patria.

Fallaram sobre o thema os professores Drapcyron, o qual explicou a organização das sociedades francezas para o mesmo fim, e Richieri sobre os institutos de igual genero na Alemanha.

Finalmente, foi approvada a seguinte ordem da dia depois de animada defesa do professor Glisteri.

O congresso geographico terceira secção, visto a necessidade de dar mais vigoroso impulso ao estudo e á diffusão do conhecimento do nosso paiz, e por que tal impulso depende, especialmente, da descentralisação da localisação e da continuidade dos meios empregados, faz votos para que o conselho da pre-



sidencia da sociedade geographica apresente na proxima assemblea geral dos socios a seguinte modificação ao art. 3.º do estatuto social:

Art. 3.º A sociedade geographica é constituída por uma sede central e por numero indeterminado de secções regionaes.

Taes secções teem a incumbencia de prover o proposto nas alíneas c) e d) do art. 2.º

Hoje, pois, ás 10 horas da manhã, o commendador Luigi Pigerini da Universidade de Roma, fundador do admiravel e riquissimo Museu Etnographico do Collegio Romano, fallará dos povos primitivos do valle do Pô, de maneira que a secretaria do congresso até o momento da sessão distribuirá os cartões de convite. Amanhã o jury estabelecerá a recompensa aos congressistas.

Amanhã pela manhã terá tambem logar a commemoração de Christovão Colombo, na qual tomarão parte os congressistas de todas as nações. Com effeito, todos os representantes das secções estrangeiras inscreveram-se, para pronunciar amanhã pela manhã, algumas palavras que interpretem os sentimentos da nação representada na cerimonia.

Pelo Brazil, fallará o professor Sant'Anna Nery, pelo Uruguay, o Sr. Felipe Polleri, pela Hespanha, o cavalheiro Julio Segui, pela Alemanha e Austria, o professor Wagner, pela Hollanda, o professor Muller, pela Roumania, o professor Neguzzi, por Portugal o professor Greil Mendes, pela França, o professor Levasseur, pela Russia, o general Temonoff, pela Suissa, o professor Hoffliger, pelo Egypto, emfim, Muktar Pachá,

#### O recebimento no palacio Tursi

A recepção que teve logar hontem á noite na Camara Municipal apresentaram-se todos os membros do congresso historico e grande parte dos do congresso geographico.

Notei entre os mais importantes o deputado Foselli, presidente o Marquez Giacomo Doria, professor Belgrano, Della Vedova, Danille Morchio, Richiere, Vincignero, o general Leménoff, o professor Mogdigliani, Levasseur, o coronel Segui, Maktar Pachá, Sant'Anna Nery; fazia as honras da casa o syndico Podestá, coadjuvado pelos accessores e de alguns conselheiros.

Notei tambem não poucas senhoras, entre as quaes muitas estrangeiras.

As 10 1/2 horas chegaram o Duque de Genova e os principes de Monaco, a cuja entrada tocaram as bandas de musica a marcha real. O serviço de honra era feito pelo corpo de bombeiros, em uniforme de grande gala. Os principes entreteram-se até ás 11 1/4 horas, conversando familiarmente com os congressistas e depois retiraram-se.

A sympathica reunião acabou á meia-noite.

#### Directoria Geral de Industria

##### Expediente do dia 5 de janeiro de 1893

Autorisou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, conforme pedira, a louvar o mestre e tripolantes da lancha *Quintilla*, do serviço da mesma repartição, pelo acto humanitario por elles praticados, salvando do naufragio a barca allemã *Patrup*.

##### Dia 6

Approvaram-se os actos da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação exonerando do cargo de agente de 1.ª classe, na cidade do Rio Grande o cidadão Trajano Augusto Lopes e nomeando para o mesmo logar o cidadão Alfredo Targini Moss.

Remetteu-se á mesma inspectoria, para os devidos effeitos, copia do termo de novação do contracto celebrado com Antonio Pinto Palmeira da Fontoura, para fundação de nucleos agricolas no estado do Rio Grande.

Recomendou-se ao director geral dos Correios, afim de proceder-se á matricula geral do pessoal das repartições annexas a este ministerio, a organização de uma relação nominal dos empregados da respectiva directoria e das diversas administrações postaes, com a designação de categoria, datas

de nomeação e entrada para o serviço, não abrangendo, porém, a citada relação os carteiros, agentes e serventes.

— Comunicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, que, segundo declarou o Ministerio da Fazenda, o engenheiro Regional Candido da Silva ex-administrador da Hospedaria de Pinheiros já recolheu ao Thesouro Nacional o saldo de seu debito para com a Fazenda Nacional.

#### Requerimentos despachados

Da 5 de janeiro de 1893

Eugenheiro Manoel Francisco Corrêa Ferreira, ex-delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, no estado do Paraná, pedindo que o thesouro federal seja autorizado a receber suas contribuições destinadas ao montepio obrigatorio. — Deferido, com officio ao director geral de contabilidade do Thesouro Nacional.

Dia 6

Ignacio Loyola da Costa, marido e inventariante de Maria Joanna Gomes da Costa, pedindo para pagar a terceira annuida le vendida da patente n. 763, que por decreto de 14 de setembro de 1889 foi concedida áquella finada. — Apresente certidão do termo de inventariante.

Antonio Baptista de Oliveira Barros Junior, pedindo sementes de arroz e alfafa de diversas especies. — Complete o sello da petição.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

##### Expediente do dia 6 de janeiro de 1893

O director geral dos correios, autorisou o administrador dos correios do Maranhão a firmar contracto com o proprietario da casa em que funciona a respectiva administração, por 1:800\$ annuaes.

— Approvou-se o acto do administrador dos correios de Minas Geraes que elevou a 35\$ mensaes o salario do estafeta entre a estação e a agencia de Sabará.

— Autorisou-se os administradores dos correios:

De Minas Geraes, a fazer por administração o serviço postal nas secções 1.ª, 5.ª, 8.ª, 15.ª e 22.ª, em vista dos preços excessivos das propostas apresentadas;

Do Rio Grande do Sul, a fazer por administração, no corrente anno, o serviço de condução de malas no mesmo estado, despendendo com todo o serviço 76:387\$000.

— Declarou-se a administração dos correios de Minas Geraes ficar esta directoria inteirada da suppressão da agencia de Freitas.

— Foi creada uma agencia do correio de 4.ª classe em S. Sebastião da Boa Vista, municipio de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado agente Belisario Duarte da Fonseca.

Relatorio dos serviços dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 1891, apresentado pelo director geral Demosthenes da Silveira Lobo

(Continuado do n 33)

#### SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE MALAS

##### Providencias tomadas

Durante o anno de 1891 esta directoria deu as seguintes ordens relativamente a serviços de condução de malas:

— 6 de janeiro. Expedição de malas para a agencia da estação do Alto da Serra, no estado do Rio de Janeiro.

— 5 de fevereiro. A mala de Paraty deixou de ser entregue em Barra Mansa, passando a sel-o aos empregados do correio ambulante de S. Paulo, para deixarem-na em Guaratinguetá.

— 7 de fevereiro. Expedição nos dias impares das malas para a cidade de Paraty, que passaram a ser expedidas por intermedio das agencias de Guaratinguetá e Cunha.

— 7 de fevereiro. A expedição de mala fechada diariamente para Santo Antonio dos Silveiras, por intermedio da agencia da cidade do Pomba, mandandose na mesma occasião que a mala de Dóres do Turvo passasse a ser transito de Santo Antonio dos Silveiras.

— 18 de fevereiro. Toda a correspondencia expedida pelos paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro, que traz a indicação especial para a cidade de Parnahyba, do estado do Piahy, passou a ser remetida directamente para a mesma cidade e não englobada com a correspondencia para a capital daquelle estado.

— 25 de fevereiro. A correspondencia para S. José do Chopotó passou a ser incluída em mala de papel e expedida de tres dias em transito pela agencia de Christiano Ottoni.

— 14 de março. Transporte de malas nos trechos da estrada de ferro comprehendidos entre Soledade e Caxambú e entre Soledade e Christina, abertos ao trafego a 15 do mesmo mez.

— 18 de março. Expedição de malas para a nova agencia de Arrozal de Santa Anna do municipio de Natividade, sendo em data de 20 declarado que as mesmas malas seguiriam em transito na de Varre-Sahe.

— 20 de março. Expedição de malas para a agencia creada no lazareto da ilha Grande.

— 8 de abril. As malas do Rio Novo passaram a ser entregues pelos empregados do correio ambulante desta capital aos de Minas Geraes, que as conduzem até ao ponto inicial da Estrada de Ferro de Juiz de Fora e Piau.

— 11 de abril. Conforme propoz a administração dos correios do Piahy, a correspondencia para a villa da Amarração passou a ser expedida em mala especial.

— 13 de abril. Toda a correspondencia para Matto-Grosso, por paquetes estrangeiros, passou a ser expedida a descoberto em mala para Montevideo, durante a quarentena neste porto.

— 17 de abril. Até segunda ordem, as malas da povoação de Bananal e as de Theropolis passaram a ser expedidas com as da linha de Petropolis, nos dias pares, e diariamente a de Magé, cuja remessa passou a ser feita pela agencia de Inhomerim.

— 24 de abril. Deixaram de ser remetidas malas para Pernambuco pelos paquetes que fazem escala por Aracaju.

— 21 de maio. Expedição de mala diaria para a agencia da estação de Raposas da Estrada de Ferro Central, a qual foi installada a 15 do mesmo mez.

— 22 de maio. A correspondencia para a villa de Prados, em Minas Geraes, passou a ser expedida em mala directa e diariamente.

— 13 de junho. Expedição de malas nos dias pares para as agencias de S. João Baptista das Cachoeiras e Capivary do Paraiso, recommendando-se que as mesmas malas passassem a ser remetidas com as de S. José do Paraiso e Conceição dos Ouros em transito na de Itajubá, de conformidade com a proposta da administração dos correios de Minas Geraes.

27 de junho — Expedição da mala para a estação de Agua Limpa, diariamente.

1 de julho — A mala de Santa Cruz de Monte Alegre tornou a ser expedida pela estação de Pirapetinga, deixando de ser pela estação de Paraokena.

6 de julho — Expedição de malas para a nova agencia da estação do Conselheiro Paulino, da Estrada de Ferro Leopoldina.

6 de julho — A correspondencia endereçada a Morada Nova, em Minas Geraes, passou a ser expedida em mala fechada em transito na de Abaeté.

7 de julho — Inclusão na mala da estação de Prados, da correspondencia para a Lagôa Dourada.

7 de julho — Expedição diaria das malas da linha de Sabará, conforme propoz a administração dos correios de Minas Geraes.

Por portaria de 15 de agosto, porém, foi resolvido que em substituição a esta ordem passassem a ser expedidas diariamente as malas de Santo Antonio do Rio Acima, Villa Nova de Lima e Raposas, providenciando-se



igualmente, na mesma data, sobre a expedição de malas, tambem diaria, para a agencia de Honório Bicalho.

8 de julho — Expedição, em mala fechada, da correspondencia para Sant'Anna do Deserto, transitando a mesma correspondencia pela agencia de Silveira Lobo.

9 de julho — As malas de Itaguahy, Sepe-tiba, Itacurussá e Mangaratiba passaram a ser expedidas, em transitio, pela agencia do curato de Santa Cruz.

16 de julho — Expedição de mala diaria, transitando pela cidade de Oliveira, para a estação de Gonçalves Ferreira, em Minas.

17 de julho — Expedição diaria e a descoberto, por intermedio da agencia de Manhuassú, de toda a correspondencia endereçada ao correio de Cochrane, em Minas.

28 de julho — Expedição pelo correio ambulante, nos dias pares, das malas para Bomfim do Pomba.

31 de julho — Expedição diaria, a partir de 1 de agosto, da correspondencia endereçada a freguezia de Sarandahy, em Minas.

19 de agosto — Expedição de malas para a agencia da estação de Barbacena, installada a 15 do mesmo mez.

— 21 de agosto. A correspondencia para Divino do Carangola passou a ser expedida em mala fechada em transitio na da cidade de Carangola.

— 24 de agosto. Expedição de mala diaria para a agencia creada na estação de Maria da Fé, da Estrada de Ferro Sapucahy, resolvendo-se nessa mesma data que a mala da villa do Pedra Branca deixasse de ser transitio da de Christina, passando para a de Maria da Fé, e bem assim que toda a correspondencia com destino aos Campos de Maria da Fé passasse a ser englobada na nova mala de Maria da Fé.

— 28 de agosto. A partir de 1 de setembro, a mala para S. João Evangelista da Ventania passou a seguir em transitio pela estação do Entroncamento, da estrada de ferro de Macahé e Campos, seguindo a seu destino pelo conductor em serviço no ramal do Barão de Araruama, providencia esta de que resultou deixar a mesma mala de ser expedida por intermedio de Macuco e S. Francisco de Paula.

— 31 de agosto. A partir de 5 de setembro, a mala para a agencia das Neves passou a seguir em transitio por California, deixando de ir por intermedio de Macahé.

— 1 de setembro. Expedição de mala diaria para a nova agencia de Cruz das Piteiras, por intermedio da do Campo da Grama.

— 4 de setembro. A correspondencia para S. Domingos do Aventureiro passou a ser expedida em mala especial, 15 vezes por mez e em transitio de Santo Antonio do Aventureiro.

— 9 de setembro. Remessa de correspondencia para a nova agencia do Tanque, da freguezia de Jacarépaguá, seguindo a mesma correspondencia a descoberto para Cascadura.

— 9 de setembro. Expedição de malas para a agencia da estação de S. Thomé das Letras, cuja installação teve logar no dia 10 do mesmo mez, e, em data de 19, tambem de setembro, foi determinado que as malas para a referida agencia seguissem directamente, como é feito para todas as estações da Estrada de Ferro Rio e Minas, sem prejuizo da expedição que se realiza nos dias pares para a agencia de S. Thomé das Letras, já existente no estado de Minas Geraes.

12 de setembro — Expedição das malas para as novas agencias de S. Miguel do Cajurú e S. Francisco do Onça, em Minas, por intermedio da agencia de S. João d'El-Rei, que as expede a seus destinos quatro vezes por mez.

Em data de 6 de outubro foi declarado, em additamento, que as correspondencias para as referidas agencias de Cajurú e S. Francisco do Onça seguiriam em transitio para S. João d'El-Rei.

14 de setembro — As malas para a capital do Piahy passaram a ser expedidas por via

do porto da Amarração, todas as vezes que os paquetes fizerem escalas por esse porto, sendo, em caso contrario, remetidas por via do Maranhão.

17 de setembro — Expedição das malas para Sant'Anna do Morro do Chapéu, em Minas, nos dias pares.

2 de outubro — Expedição em mala diaria da correspondencia para Pouso Alegre, em Minas.

21 de outubro — Expedição por intermedio de Plumhy, a partir de 1 de novembro, da correspondencia endereçada a S. João Baptista da Gloria; resolução esta tomada em vista de ter sido creada uma linha de correio entre estas duas localidades, em substituição da que existia da cidade de Passos a S. João Baptista da Gloria.

23 de outubro — Expedição de malas para a nova agencia creada no logar denominado Bom Successo, da freguezia da Sebastiana, termo de Nova Friburgo.

30 de outubro — As malas destinadas para Theophilo Ottoni, no estado de Minas, passaram a ser expedidas por intermedio da nova agencia da estação de Mayrink, da Estrada de Ferro Bahia e Minas, deixando de o ser por intermedio da estação de Aymorés.

— 30 de outubro. Tendo de começar a funcionar em 1 de novembro a nova agencia de S. Thomaz de Aquino, em Minas Geraes, a correspondencia para aquella localidade, da mesma data em diante, passou a ser remetida para S. Paulo, seguindo dahi a seu destino em transitio da mala de S. Sebastião do Paraíso.

— 4 de novembro. As malas destinadas a freguezia de Virginia, em Minas Geraes, passaram a ser expedidas em transitio na da estação de Pouso Alto, sem alteração dos dias em que era feita a expedição da mesma mala por intermedio da estação de Passa-Quatro.

— 5 de novembro. Remessa de malas, para a nova agencia da estação de Triuhy, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no ramal de Ouro Preto.

— 14 de novembro. Remessa de mala, diariamente, para a agencia de Cambuhy.

— 14 de novembro. As malas de Bananeiras e Natividade de Carangola passaram a ser expedidas em transitio na de Santo Antonio de Carangola, deixando de o ser na de Poço Fundo.

— 19 de novembro. Attendendo-se ao que representou a administração dos correios de Minas Geraes, todas as correspondencias para Corrego do Ouro e Santo Antonio dos Campos passaram a ser expedidas englobadamente, sendo as de Corrego do Ouro na mala da cidade de Tres Pontas, e as de Santo Antonio dos Campos na da cidade de Itapecerica.

— 27 de novembro. Entrega das malas para a villa do Cruzeiro na estação do Cruzeiro, e não na da Cachoeira, como era feito.

— 28 de novembro. A correspondencia para Carmo de Cajurú passou a ser expedida por intermedio da agencia de Sant'Anna de S. João Acima, deixando de seguir pela agencia de Pará em Minas.

— 28 de novembro. Foram expedidas ordens afim de que passassem a ser expedidas diariamente e entregues na estação do Sitio as malas destinadas a Pitanguy, e bem assim as de Abaeté, Bom Despacho e Dões do Indayá, que são de transitio daquella, cessando a entrega das mesmas malas em Lafayette.

Attendendo á reclamação do governador do estado de Goyaz a respeito da creação de uma linha de correios entre a cidade de Goyaz e o porto do Rio Grande, o Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos declarou, por aviso de 20 de abril, ter resolvido attender á mesma reclamação, correndo a despeza pela consignação—Material—condução de malas, da verba—Correio Geral—do exercicio de 1891.

Expedição de malas para a Belgica

Attendendo a uma representação do correio da Belgica, em officio de 23 de janeiro, esta directoria determinou, em data de 12 de março, que toda a correspondencia para esse paiz passasse a ser expedida em mala especial, endereçada para Anvers, cessando a pratica—até então seguida—de expedir-se a mesma correspondencia a descoberto por intermedio da França ou de Portugal.

Navegação

Attendendo á grande conveniencia de regularidade na expedição das malas postaes pelos paquetes das diversas companhias de navegação, esta directoria dirigiu-se aos gerentes das mesmas companhias recommendando que seja communicada por escrito, e no devido tempo, á 1ª secção do correio desta capital, a sahida de qualquer paquete com indicação do dia e hora, devendo tambem ser feita participação immediata quando por qualquer motivo haja transferencia da sahida.

Previamente foi resolvido que o expediente relativo á concessão de passes aos paquetes das companhias de navegação ficasse a cargo da 1ª secção do correio, cujo chefe foi autorisado a assignar os mesmos passes na ausencia do sub-director.

Tendo o Lloyd Brasileiro informado a esta directoria acontecer não haver pontualidade em algumas administrações postaes na entrega das malas, foi expedida circular aos administradores recommendando-lhes providencias a respeito, de modo que a entrega das malas se effectue uma hora antes da partida dos paquetes, sendo tambem recommendado communicação immediata a esta directoria quando, por ordem do governador do estado, haja prorrogação de prazo para a demora de qualquer paquete no porto.

Segue-se a tabella da demora dos paquetes do Lloyd nos diversos portos.

Lloyd Brasileiro.—Tabella das demoras dos paquetes nos diversos portos das linhas de navegação, reguladas pelo contracto approved por decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890

LINHAS DO SUL E INTERMEDIARIAS		LINHA DO NORTE	
PORTOS	DEMORA	PORTOS	DEMORA
Santos.....	3 horas	Victoria.....	3
Canarée.....	1	Bahia.....	10
Iguape.....	2	Maceió.....	6
Paranaguá (para o sul).....	6	Pernambuco.....	12
Paranaguá (para o norte).....	6	Parahyba.....	6
Antonina (para o sul).....	2	Natal.....	4
Antonina (para o norte).....	2	Ceará.....	8
S. Francisco.....	1 1/2	Amarração (Piahy).....	4
Itajahy.....	3	Maranhão.....	12
Desferro.....	2	Pará.....	12
Rio Grande.....	4	Obidos.....	2
Pelotas.....	8	Manaós.....	12
Porto-Alegre.....	20		
Montevideo.....	20		

(Continua)

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 5 de janeiro de 1893.....	1.609:148\$644
Idem do dia 6.....	39:011\$250
<hr/>	
Em igual periodo de 1892..	1.618:159\$894
	1.060:920\$861

### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 5 janeiro de 1893.....	74:857\$452
Idem do dia 6.....	4:222\$960
<hr/>	
Em igual periodo de 1892...	79:080\$412
	117:240\$254

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 6 de janeiro de 1893.....	2:080\$50
Idem dos dias 1 a 6.....	71:748\$215

## Alfandega do Rio de Janeiro

*Exercício de 1892*

### RENDIMENTO DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1892

*Receita efectiva*

Importação.....	8.334:311\$159
Despacho marítimo.....	50:840\$248
Exportação.....	439:911\$767
Extraordinaria.....	14:294\$064
Despesa a annullar.....	608\$001
<hr/>	
	8.339:965\$239
Imposto de 30 %, Assistencia Publica.....	3:588\$982
<hr/>	
	8.843:554\$221

### Depositos

#### Contribuição de caridade

Para a Santa Casa da Misericordia.....	19:090\$526
Para o Hospital dos Lazaros..	2:001\$129
Para a Intendencia Municipal	11:952\$442
Para diversos.....	39:290\$606
<hr/>	
	8.915:888\$924

### Restituições

Ouro convertido.....	316\$950
Agio.....	110\$832
Notas e cobre.....	25:791\$66
De direitos.....	26:218\$948
De depositos.....	69:483\$605
De imposto de 30 % para a Assistencia Publica.....	5\$110
<hr/>	
	95:707\$663

2ª secção, 5 de janeiro de 1893.—O chefe Antonio L. de Lucerda Macaliba.

# NOTICIARIO

**Telegrammas**—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foram dirigidos os seguintes:

**THEREZINA**, 10 de dezembro—Adversarios suspenderam a publicação de jornaes, pretendendo coacção á imprensa; esta tem a plena liberdade. Os ultimos numeros das folhas opposicionistas veem cheios de insultos ao governo.

Foram pronunciados em processo de responsabilidade os autores dos pasquins distribuidos por occasião de minha partida para a Capital Federal. Grupos da opposição, não tendo podido chegar a accordo sobre eleição senatorial, resolveram abstenção, e, para cohonestar esta, allegam falta de garantias. O partido dos amigos do governo acabou de vencer em todo o estado a eleição municipal, derrotando os grupos colligados.—*Coriolano de Carvalho*, governador.

**THEREZINA**, 11 de dezembro — Respondo o telegramma de V. Ex. Por occasião de minha partida para a Capital Federal, a opposição distribuiu pela população desta capital dous avulsos, verdadeiros pasquins, em que me cobriam das maiores injurias e calumnias, não respeitando mesmo minha vida privada.

Os avulsos eram distribuidos por pessoas da opposição.

Em meu regresso dessa capital, chamei seus autores á responsabilidade para que provassem em juizo as calumnias que me assa-caram.

Nas razões de defeza que apresentaram, que se acham juntas aos autos, os autores negaram o facto e se aproveitaram novamente da occasião para cobrirem o governo federal, minha pessoa e a magistratura estadual dos epithetos mais infamantes que se possa imaginar.

E' falso não haver garantias para a publicação dos jornaes da opposição; motivo real para a suspensão da publicação é outro muito differente.

Os dous grupos que aqui existem em opposição ligaram-se ha pouco para pleitearem a eleição municipal, e foram completamente derrotados em todo estado.

Tendo preenchimento de uma vaga de senador, foi impossivel chegar a accordo para escolha de candidatos.

Enfraquecidos assim, profundamente divididos, era necessario justificar aos seus amigos do interior os motivos da abstenção.

Publicaram então hontem dous boletins insultuosos, declarando que não havia garantia para o pleito, nem manifestação de pensamento na imprensa, por isso suspendiam a publicação.

Esta é a verdade, que desafio seja contestada pela opposição.

Saudo respeitosamente a V. Ex.—*Coriolano de Carvalho*.

**Abastecimento de gado**—Ao Sr. prefeito do Districto Federal, foi dirigido hontem, á noite, o seguinte telegramma, de Santa Cruz:

« Não fiz matança; commissarios não querem vender nem abater por conta propria. Director do Matadouro.»

— A respeito da attitudo dos commissarios, publicamos em outra secção uma informação que nos foi enviada pelo Sr. prefeito.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje as folhas seguintes: Tribunal Civil e Criminal, pretores, avulsa da justiça, reformados, Escola Normal, Pedagogium, continuação do meio soldo, Gymnasio Nacional e Muséu.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ceará*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Esperança*, para Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 ¼, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Rio Negro*, para Santos, Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Upanema*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 ¼, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Wordsworth*, para Bahia, Southampton, Antuerpia e Londres, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Duch. ssadi Genova*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Araruama*, para Guarapary, Victoria, Santa Cruz e Rio Doce, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ¼, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sírius*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

## Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 3 e 4 de janeiro de 1892.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	3	7 hs. da noite..	753.67	25.7	17.53	71.1
2	4	1 . . . manhã.	752.69	21.0	18.23	82.9
3	7	. . . . .	752.09	23.5	19.39	75.0
	1	. . . tarde.	751.40	32.3	22.53	62.7

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 80,5, prateado 43,0.

Temperatura maxima 34,2.

Temperatura minima 20,6.

Evaporação 2,5.

O-ne 5.

Velocidade média do vento em 24 horas 2<sup>m</sup>,7.

### Estado do ceo

1) 0,9 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

2) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento WNW 1<sup>m</sup>,4.

3) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 3<sup>m</sup>,3.

4) 0,8 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento NE 6<sup>m</sup>,2.

Observações simultaneas—Bahia—Dia 2—Barom. 757,0 therm. cent. 26,5, ceo claro, E Moderado.

Dia 3—Barom. 757,70, t6erm. cent. 26,5, ceo claro, vento E moderado.

Dia 4—Barom. 755,70, therm. cent. 26,5, ceo nublado, vento NW, f.aco.

**Hospitales Militares**—O movimento diario do dia 3 para 4 do corrente foi:

Hospital Central:	
Existiam.....	188
Entraram.....	17
Curados.....	11
Mortos.....	1
Existem.....	193

Hospital do Andarahy:	
Existiam.....	116
Entraram.....	3
Curados.....	10
Existem.....	109

— Dia 4 para 5:

Hospital Central:	
Existiam.....	193
Entraram.....	12
Curados.....	11
Existem.....	194

Hospital do Andarahy:	
Existiam.....	109
Entraram.....	6
Curados.....	7
Existem.....	108

BAHIA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA NO MEZ DE OUTUBRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Denominações	1892	1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
<b>Importação</b>				
Direitos para consumo.....	594.510\$296	865.598\$843	271.088\$547	
Ditos adicionais da tarifa movel.....		3.800	3\$800	
Ditos de 40 % sobre o fumo.....		1.326\$600	1.326\$600	
Ditos de 80 % idem.....	1.413\$120		1.473\$120	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	6.330\$526	6.639\$549		309\$023
Expediente das capatazias.....	1.648\$650	2.315\$694		667\$044
Armazenagem.....	6.783\$307	13.296\$438		6.513\$131
Despacho maritimo.....				
Imposto de pharões.....	3.720\$000	4.600\$000		880\$000
Dito de doca.....	574\$316	580\$588		6\$272
Adicionaes:				
De 10 %.....	1.897\$910		1.897\$910	
De 50 %.....	99.670\$443		99.670\$443	
De 60 %.....	225.102\$159		225.102\$159	
<b>Exportação</b>				
Direitos dos generos nacionaes.....		97.527\$038		97.527\$038
Ditos de 1 % dos diamantes.....		101\$920		101\$920
Interior.....				
Renda do Diario Official.....	12\$000	11\$000	1\$000	
Ditas das matriculas dos estabelecimento de instrucção superior.....	2.040\$000	4.090\$000		2.050\$000
Fóros de terrenos e de marinhas.....	14\$225	80\$867		66\$642
Laudemios.....	487\$500	95\$000	392\$500	
Sello do papel.....	10.561\$687	23.423\$128		12.861\$441
Imposto de transmissao de propriedade.....	596\$000	13.687\$919		13.091\$919
Dito de industrias e profissões.....		4.652\$914		4.652\$914
Dito predial.....		11.733\$844		11.733\$844
Dito sobre vencimentos.....	547\$275	538\$846	8\$429	
Divida activa.....	196\$710	1.434\$121		1.237\$411
Imposto de consumo de fumo.....	1.720\$100		1.720\$100	
Extraordinaria:				
Indemnisações.....	14\$750	171\$000		156\$250
Receita eventual - multas.....	4.082\$458	2.046\$093	2.036\$365	
Sello dos bilhetes de loterias.....		48.750\$000		48.750\$000
Producto do imposto adicional de 5 %.....	1\$725	65\$026		63\$301
Montepio dos empregados publicos.....	529\$448	634\$178		104\$730
Agio de moedas.....	42\$198	302.693\$584		302.651\$386
Depositos:				
Multas para empregados.....	549\$646	1.999\$442		1.449\$796
Producto de arremataçao para consumo.....		4\$332		4\$332
Dito de dito por avaria.....	1.926\$755	80\$174	1.846\$581	
Sello de patentes da guarda nacional.....		3.197\$000		3.197\$000
Contribuição para a Santa Casa de Misericordia.....	2.300\$425	2.202\$105	98\$320	
Contribuição para o lazareto.....	87\$780	179\$200		91\$420
	967.361\$409	1.413.760\$243	334.186\$927	780.585\$761
<b>Resumo-</b>				
Importação.....	610.685\$899	889.180\$924	278.495\$025	
Despacho maritimo.....	4.294\$316	5.180\$588	886\$272	
Adicionaes.....	326.670\$512		326.670\$512	
Exportação.....		97.628\$958		97.628\$958
Interior.....	14.455\$397	59.747\$639		45.292\$242
Constimo.....	1.720\$100		1.720\$100	
Extraordinaria.....	4.670\$579	354.359\$881		349.689\$302
Depositos.....	4.864\$606	7.662\$253		2.797\$647
	967.361\$409	1.413.760\$243	328.390\$612	774.786\$446

A differença para menos em outubro de 1892 é de 446.398\$834.

Capatazias

Entraram para os armazens 8.484 volumes e sahiram 5.666.

Segunda secção da Alfandega da Bahia, 9 de novembro de 1892.—O chefe Maximiano dos Santos Marques.—O 2º escripturario, Camillo Francisco Gomes.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de janeiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	721	673	1.394
Entraram.....	27	40	67
Sahiram.....	18	18	36
Falleceram.....	6	7	13
Existem.....	724	688	1.412

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 466 consultantes, para os quaes se aviaram 610 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

COMMUNICADOS

Prefeitura do Districto Federal

Apezar dos esforços que tem feito a administração municipal para prover o mercado de carne, já garantindo a livre concorrência, já supportando pesadissimos encargos, não conseguiu hoje obter o numero de rezes necessarias para o consumo de amanhã, por se terem recusado a vendel-as os commissarios. não obstante haver em Santa Cruz um stock de 4.000 rezes.

A existencia, porém, de grande quantidade de carne frigorifica no nosso porto, cuja innocuidade é garantida pela affirmação cathogorica das autoridades hygienicas, attenua as difficuldades do momento, dando ao governo municipal o tempo necessario para agir de modo a libertar a população deste districto do monopolio exercido pelo commissario de Santa Cruz.

Districto Federal, 6 de janeiro de 1893.—  
C. Barata Ribeiro.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com dignaes de avarias e de faltas; devendo seus sonos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Horrox.

Armazem n. 8— Marca EC&C— CG: 5 caixas ns. 2, 5, 6, 12 14, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca L&C: 1 dita n. 7.342, idem. Idem.

Marca S&C: 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca TN: 1 dita n. 1.282, idem. Idem.

Vapor inglez Hogarth.

Armazem n. 1— Marca ZZ—Z: 1 caixa n. 6.562, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CSC—R: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Marca LGL: 1 dita n. 2.035, idem. Idem.

Marca MNC—RO: 14 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca LC—F: 1 dita n. 626, idem. Idem.

Marca ARC: 1 dita n. 4.679, idem. Idem.

Vapor inglez Britania.

Armozem n. 12— Marca CBC: 4 fardos ns. 1.014, 1.013, 1.016 e 1.021, avariados. Manifesto em traducção.

Marca IH: 1 caixa n. 8 764, idem. Idem.  
 Marca LFC—R: 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca IFM: 1 dita n. 371, idem. Idem.  
 Marca GBG: 1 dita n. 8.037 idem. Idem.  
 Marca M—R: 1 dita n. 2.613, idem. Idem.  
 Marca M—P: 1 dita n. 6.462, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Dalumbre*.  
 Armazem n. 9— Marca Q: 1 caixa n. 30, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 3— Marca CAF: 2 caixas ns. 460 e 465, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca JHL&C: 1 dita n. 620, idem. Idem.  
 Marca CF—RJ: 1 dita n. 3.723, idem. Idem.  
 Marca CRP: 1 dita n. 161, idem. Idem.  
 Marca GCR: 2 ditas ns. 3.138 e 3.139, idem. Idem.  
 Marca CFC—R: 1 dita n. 8.914, idem. Idem.  
 Marca ACFM: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca ADO&C: 1 dita n. 149, idem. Idem.  
 Marca CJ—R: 1 dita n. 507, idem. Idem.  
 Marca JLF&C—AB: 1 dita n. 2.963, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dita n. 2.905, idem. Idem.  
 Marca M: 1 dita n. 3.194, idem. Idem.  
 Marca JLF&C: 1 dita n. 108, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Halley*.  
 Armazem n. 9— Marca PC&C: 1 caixa n. 248, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca PC&C—H: 1 dita n. 2.932, idem. Idem.  
 Marca R: 1 dita n. 728, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Valton*.  
 Armazem n. 10— Marca ATF&C: 4 caixas de diversos numeros, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca C—RIF: 7 ditas, idem. Idem.  
 Marca FGC—R: 1 dita n. 8937, idem. Idem.  
 Numero 60: 1 dita n. 102, idem. Idem.  
 Marca HSC&C: 1 dita n. 4441, idem. Idem.  
 Marca M—G: 2 ditas ns. 7569 e 7574, idem. Idem.  
 Marca SMHG: 2 ditas ns. 2072 e 2073, idem. Idem.  
 Marca SM&C—C: 2 ditas ns. 272 e 276, idem. Idem.  
 Marca CL: 2 ditas ns. 7 e 8, idem. Idem.  
 Marca LP: 1 dito n. 795, idem. Idem.  
 Marca LM—D: 1 dita n. 3211, idem. Idem.  
 Marca M—R: 1 dita n. 2622, idem. Idem.  
 Marca MW: 1 dita n. 2996, idem. Idem.  
 Marca M—P: 1 dita n. 6471, idem. Idem.  
 Marca OP: 1 dita n. 5294, idem. Idem.  
 Marca R&C: 1 dita n. 28, idem. Idem.  
 Marca LRTJ: 1 dita n. 18, idem. Idem.  
 Marca SMR: 3 ditas ns. 6823, 6824 e 6827, idem. Idem.  
 Numero 66 [11]: 1 dita n. 394, idem. Idem.  
 Marca TV&C: 1 dito n. 111, idem. Idem.  
 Marca X: 2 ditas ns. 3957 e 6959, idem. Idem.  
 Marca BTB: 8 ditas de diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca CSL: 4 ditas idem, idem. Idem.  
 Marca CXC: 4 ditas ns. 50 e 53, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua— Marca GS&C—MS: 6 caixas, avariadas.—Manifesto em traducção.  
 Marca H: 2 ditas n. 7829 e 7900, idem. Idem.  
 Armazem da estiva—Marca PC: 5 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Numero 18.959: 1 dita n. 414, idem. Idem.  
 Lettreiro Strangers Hospital: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca T&B: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca N—AG: 1 dita n. 2036, idem. Idem.  
 Vapor francez *Espagne*.  
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa n. 3, aberta. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Bretagne*.  
 Armazem da bagagem—Marca AAF: 1 barril, vassando. Manifesto em traducção.  
 Sem marca: 1 bahu n. 224, aberto. Idem.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*.  
 Armazem n. 10—Marca R&C: 1 caixa n. 921, avariada. Manifesto em traducção.

Marca JR—M: 1 dita n. 320, idem. Idem.  
 Marca C&W: 1 dita n. 557, idem. Idem.  
 Marca SG&C: 2 ditas ns. 11.424/5, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Amazonas*.  
 Armazem n. 16—Marca LB: 1 caixa n. 59, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CF&C: 1 dita n. 1.612, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Olivia*.  
 Armazem n. 14—Marca C&G: 5 fardos desmanchados. Manifesto em traducção.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 31

Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 3—Marca AW&C: 1 caixa n. 60, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca B—Z: 1 dita n. 1.103, idem. Idem.  
 Marca CFC—RO: 1 dita n. 5.027, idem. Idem.  
 Marca CFC: 1 dita n. 194, idem. Idem.  
 Marca CF&C—RO: 1 dita n. 5.029, idem. Idem.  
 Marca JBF: 1 dita n. 159, idem. Idem.  
 Marca SB&C: 1 dita n. 638, idem. Idem.  
 Marca J&F: 1 dita n. 32, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Chilian*.  
 Trapiche da saude—Lettreiro: 11 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Ealing*.  
 Armazem n. 15—Sem marca: 40 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca MH: 130 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro Gaz-Rio: 10 ditos, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Hurrow*.  
 Armazem n. 8—Marca AO&C: 2 caixas ns. 505 e 506, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CML: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Marca CGC: 1 dita n. 250, idem. Idem.  
 Marca CG: 1 dita n. 600, idem. Idem.  
 Marca FC&C—CG: 6 ditas ns. 9, 4, 10, 18, 15 e 13, idem. Idem.  
 Marca FV&C: 1 dita n. 36, idem. Idem.  
 Marca H: 3 ditas ns. 7.813, 7.814 e 7.815, idem. Idem.  
 Marca JAD: 23 ditas idem. Idem.  
 Marca LFM: 2 ditas ns. 407 e 408, idem. Idem.  
 Marca LOS&C: 1 dita n. 1 036, idem. Idem.  
 Marca LOS: 1 dita idem. Idem.  
 Lettreiro Metaes: 2 ditas ns. 73 e 74, idem. Idem.  
 Marca PB&I: 2 ditas ns. 62 e 64, idem. Idem.  
 Marca RM&C: 3 ditas ns. 128, 129 e 131, idem. Idem.  
 Marca S&C: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca VC&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Lettreiro Ministerio da Guerra: 4 ditas ns. 38, 82, 70 e 75, idem. Idem.  
 Marca JGW: 1 dita n. 479, idem. Idem.  
 Marca HCC—H: 5 ditas idem. Idem.  
 Marca F&O—Cobel: 1 dita idem. Idem.  
 Vapor inglez *Halley*.  
 Armazem n. 9— Marca W&C—E: 7 volumes, com diversos numeros, avariados. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Colonia*.  
 Trapiche vapor— Marca CAC: 1 volume, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca CSC: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca LP: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca AP: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca BC: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca FSC—F: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca MCR: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca FJFJ: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MP&B: 36 ditos, idem. Idem.  
 Marca MPC: 16 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro Gaeiros: 11 ditos, idem. Idem.  
 Marca M: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca VP&C: 3 ditos, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.  
 Armazem n. 11— Marca SBI: 2 ditas ns. 72 e 75, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca MR: 1 dita n. 82, idem. Idem.  
 Marca AS&G: 1 dita n. 928, idem. Idem.  
 Marca EFGB: 2 ditas ns. 916 e 925, idem. Idem.  
 Marca E&C: 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Marca GS&G: 1 dita n. 847, idem. Idem.  
 Marca GMB&G: 1 dita n. 555, idem. Idem.  
 Marca HLF—SD: 2 ditas ns. 130 e 140, idem. Idem.  
 Marca JBI: 1 dita n. 486, idem. Idem.  
 Marca JMP&C: 2 ditas ns. 934 e 936, idem. Idem.  
 Marca MR: 1 dita n. 81, idem. Idem.  
 Marca 66[11]—D: 3 ditas ns. 110 a 112, idem. Idem.  
 Marca R—C: 1 dita n. 124, idem. Idem.  
 Marca 640: 1 dita n. 387, idem. Idem.  
 Marca WG: 2 ditas ns. 1.409 e 1.422, idem. Idem.  
 Marca AG&G: 1 dita n. 222, idem. Idem.  
 Marca A&C: 1 dita n. 32, idem. Idem.  
 Marca A—A: 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca PBB—ECB: 1 dita n. 2.742, idem. Idem.  
 Marca C—PB: 2 ditas ns. 1.275 e 1.281, idem. Idem.  
 Marca GBG: 1 dita n. 2.944, idem. Idem.  
 Marca F—BBC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FL: 1 dita n. 972, idem. Idem.  
 Marca FGD&G: 4 ditas ns. 1, 12, 13 e 17, idem. Idem.  
 Marca GAN—E: 1 dita n. 71, idem. Idem.  
 Marca GS&G: 2 ditas ns. 2.928 e 2.929, idem. Idem.  
 Marca G&G: 2 ditas ns. 806 e 809, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Baurmoll*.  
 Armazem das amostras— Marca HP&C: 3 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro 66/11—W: 1 dito n. 64, idem. Idem.  
 Armazem das amostras— Marca BS: 1 volume n. 636, avariado, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro Euj Meyer & Comp.: 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Costa Pacheco & Comp.: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca LO&S: 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro [2]: 1 dito n. 1.540, idem. Idem.  
 Marca MS&C: 1 dito n. 3.307, idem. Idem.  
 Lettreiro 55: 1 dito n. 5.01, idem. Idem.  
 Marca V—W: 1 dito n. 1.386, idem. Idem.  
 Marca LE: 1 dito n. 2.022, idem. Idem.  
 Lettreiro Bath & Comp.: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca D&C: 1 dita n. 124, idem. Idem.  
 Marca FLL&C: 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro 66/11—W: 1 dito n. 894, idem. Idem.  
 Marca HS: 1 dito n. 28, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 1 dito n. 4.659, idem. Idem.  
 Marca HSB&C: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca BT: 1 dito n. 792, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Olinda*.  
 Armazem n. 14— Marca AS: 10 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca BP: 2 ditas ds. 12.745/6, idem. Idem.  
 Marca C&G: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca C&C: 3 ditas ns. 3.064/06, idem. Idem.  
 Marca CNMC: 1 dita n. 8.127, idem. Idem.  
 Marca CJ&C: 2 ditas ns. 12.124/5, idem. Idem.  
 Marca HL&C: 2 ditas ns. 415/36, idem. Idem.  
 Marca MHN: 3 ditas ds. 1.631/83, idem. Idem.  
 Marca QD&C: 4 ditas ns. 101.103/5, idem. Idem.  
 Marca RC&C: 1 dita n. 1.619, idem. Idem.  
 Marca RM&C: 1 dita n. 1.604r idem. Idem.



Armazem n. 14—Marca RFL: 1 caixa n. 3.526, idem. Idem.  
 Marca S&C—L&C: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca S&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca S—546—S: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Ceará*.  
 Armazem da bagagem—Lettreiro Cail: 1 caixa, avariada.—Manifesto em traducção.  
 Marca MZ: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca GH: 1 dita, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Amazonas*.  
 Armazem da estiva—Marca AJD&G: 1 barril n. 1281, vasando.—Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 16—Marca A&G: 1 caixa n. 763, avariada, idem.  
 Marca JLF&G: 2 ditos ns. 2931 e 2939, idem. Idem.  
 Sem marca 1 dita, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.  
 Vapor inglez *Tamar*.  
 Armazem n. 11—Marca CMD: 1 caixa n. 540, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca GMB&D: 2 ditos ns. 1278 e 1292, idem. Idem.  
 Marca MP—R: 4 ditos n. 2.012, 2, 197 e 198, idem. Idem.  
 Marca C: 1 dita n. 314, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Mozart*.  
 Armazem n. 9—Marca Pariz—EC&C: 3 caixas ns. 3.742, 3.735 e 3.736, avariadas, Manifesto em traducção.  
 Marca CMS: 1 dita n. 54, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Horrox*.  
 Armazem n. 8—Marca A—G: 9 volumes avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca CFM&C: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca C&L: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca FB&C: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca JGG&C: 11 ditos, idem. Idem.  
 Marca L&F—BC: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca MOG: 6 ditos, idem. Idem.  
 Marca MC&A: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MCG: 4 ditos ns. 53, 2, 32 e 51, idem. Idem.  
 Marca RMC: 1 dito n. 1.735, idem. Idem.  
 Marca SB—R: 1 dito n. 542, idem. Idem.  
 Sem marca: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca TN: 9 ditos, idem. Idem.  
 Marca OP&C: 1 dito n. 4.388, idem. Idem.  
 Marca AJS&C: 2 ditos ns. 17 e 22, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Halley*.  
 Armazem n. 9—Marca AL&C: 1 caixa n. 6800, avariada, Manifesto em traducção.  
 Marca B—SML: 1 dita n. 2020, idem. Idem.  
 Marca FB&C—F: 1 dita n. 519, idem. Idem.  
 Marca GJC—FB: 1 dita n. 89, idem. Idem.  
 Marca G—S: 1 dita n. 2284, idem. Idem.  
 Marca H: 4 ditos de numeros diversos, idem. Idem.  
 Marca MM&C—RO: 1 dita n. 66, idem. Idem.  
 Marca H: 2 ditos ns. 2194 e 2200, idem. Idem.  
 Marca OP&C: 1 dita n. 5380, idem. Idem.  
 Marca PC&C—R: 3 ditos ns. 6808, 6771 e 6772, idem. Idem.  
 Marca R&C: 1 dita n. 7405, idem. Idem.  
 Marca ZZ—Z: 6694 e 6698, idem. Idem.  
 Marca RA: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca JR: 1 dita n. 4430, idem. Idem.  
 Marca MN&C—R: 2 ditos ns. 9900 e 7915, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 3—Marca BFS&C: 1 caixa n. 219, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CF—R: 1 dita n. 506, idem. Idem.  
 Marca CF&C: 1 dita n. 189, idem. Idem.  
 Marca GP&C: 2 ditos ns. 37 e 41, idem. Idem.  
 Marca JHL&C: 1 dita n. 610, idem. Idem.  
 Marca OP&C: 1 dita n. 5.178, idem. Idem.  
 Lettreiro Poyares: 1 dita dita n. 198, idem. Idem.  
 Marca 143: 1 dita n. 1.053, idem. Idem.  
 Marca Ql&C: 1 dita n. 4.218, idem. Idem.

Marca T&B: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca VT: 1 dita n. 141, idem. Idem.  
 Marca A&C: 1 dita n. 114, idem. Idem.  
 Marca ML&L: 1 dita n. 79, idem. Idem.  
 Marca CM—W: 1 dita n. 7.693, idem. Idem.  
 Marca GP&C: 1 dita n. 40, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Amazonas*.  
 Armazem n. 16—Marca MI—AM: 1 caixa n. 700, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca M—LG: 1 dita n. 302, idem. Idem.  
 Marca RP&C: 1 dita n. 3000, idem. Idem.  
 Marca AM&C—JD&C: 1 dita n. 94, idem. Idem.  
 Marca FW—15: 1 dita n. 656, idem. Idem.  
 Marca VW&C: 1 dita n. 11592, idem. Idem.  
 Marca CF&C: 1 dita n. 1612, idem. Idem.  
 Marca RM&C: 1 dita n. 743, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Ceará*.  
 Armazem n. 10—Marca CF&C—R: 1 caixa n. 1709, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca FS&C: 1 dita n. 3925, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Olanda*.  
 Armazem n. 14—Marca FF: 1 caixa n. 543, avariada. Manifesto em traducção.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## DIA 3

Vapor inglez *Horrox*.  
 Armazem n. 8—Marca MCG: 1 caixa n. 1, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca SB—R: 1 dita n. 537, idem. Idem.  
 Marca LO&S: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JJB: 1 dita n. 35, idem. Idem.  
 Marca CML: 2 ditos ns. 61 e 63, idem. Idem.  
 Marca WC&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca JAD: 1 dita n. 95, idem. Idem.  
 Marca JMRC: 1 dita n. 271, idem. Idem.  
 Marca RM&C: 2 ditos ns. 1.734 e 1.735, idem. Idem.  
 Marca BM&C—HGC: 2 ditos ns. 729 e 731, idem. Idem.  
 Marca TN: 1 dita n. 1.294, idem. Idem.  
 Marca PB&I: 1 dita n. 65, idem. Idem.  
 Marca CFM&C: 1 dita n. 65, idem. Idem.  
 Marca MC&A: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Halley*.  
 Armazem n. 9—Marca BS&C—R: 1 caixa n. 902, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CM&C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca CB&C: 2 ditos ns. 10 e 11, idem. Idem.  
 Marca F&T: 16 ditos, idem. Idem.  
 Marca FS&C—TGCL: 1 dita n. 313, idem. Idem.  
 Marca BGS: 1 dita n. 2.238, idem. Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 2.258, idem. Idem.  
 Marca K: 2 ditos ns. 398 e 399, idem. Idem.  
 Marca RF&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca R: 3 fardos ns. 720, 724 e 727, idem. Idem.  
 Marca SCM—EE: 1 caixa n. 2.913, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Ealing*.  
 Armazem n. 15—Marca B: 9 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca LBF: 6 ditos, idem. Idem.  
 Marca Gaz—Rio: 16 ditos, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Tamar*.  
 Armazem n. 11—Marca CMF: 1 volume n. 628, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca DFC: 1 dito n. 153, idem. Idem.  
 Marca FF: 1 dito n. 1, idem. Idem.  
 Marca EM: 1 dito n. 273, idem. Idem.  
 Marca GCC: 1 dito n. 620, idem. Idem.  
 Marca GSC: 1 dito n. 3.974, idem. Idem.  
 Marca L: 2 ditos ns. 832 e 834, idem. Idem.  
 Marca MP—M: 1 dito n. 4.963, idem. Idem.

Marca COC—RJ: 2 ditos ns. 2.534 e 2.535, idem. Idem.  
 Marca FA&C: 4 ditos com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca JLFC: 1 dito n. 182, idem. Idem.  
 Vapor francez *Colonia*.  
 Armazem n. 15—Marca FA: 1 caixa n. 54, avariada. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *La Plata*.  
 Armazem n. 12—Marca LJ&C—R: 1 caixa n. 232, idem. Idem.  
 Marca M—S&F: 1 dita n. 1.226, idem. Idem.  
 Marca S: 2 ditos ns. 6.590 e 6.502, idem. Idem.  
 Marca SMC: 1 dita n. 5.511, idem. Idem.  
 Marca CRO: 1 dita n. 6.307, idem. Idem.  
 Marca CDC: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.  
 Armazem n. 14—Marca AA: 3 caixas ns. 222, 245 e 248, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AJ&R: 1 dita n. 417, idem. Idem.  
 Marca CFM&C: 2 ditos ns. 77 e 73, idem. Idem.  
 Marca C—P: 1 dita n. 1.272, idem. Idem.  
 Marca DRS: 1 dita n. 2.869, idem. Idem.  
 Marca QCF—DPA: 1 dita n. 460, idem. Idem.  
 Marca EFCB: 2 dita n. 929, idem. Idem.  
 Marca F&V: 1 dita n. 3.481, idem. Idem.  
 Marca GAN—F: 1 dita n. 69, idem. Idem.  
 Marca GMB&C: 1 dita n. 569, idem. Idem.  
 Marca GS&C—SD: 1 dita n. 844, idem. Idem.  
 Marca HSF—SD: 1 dita n. 137, idem. Idem.  
 Marca JCS: 1 dita n. 10.068, idem. Idem.  
 Marca MR: 1 dita 80, idem. Idem.  
 Marca P: 2 ditos ns. 431 e 433, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Amazonas*.  
 Armazem n. 16—Marca AJPR&C: 1 caixa n. 21.486, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca JPP: 1 dita n. 2.006, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Olanda*.  
 Armazem n. 14—Marca B&A: 1 caixa n. 9.207, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca C&G: 1 sacco, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de janeiro, 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## DIA 4

Vapor inglez *Tamar*.  
 Armazem n. 11—Marca MP—R: 3 caixas ns. 203, 204 e 209, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Horrox*.  
 Armazem n. 8—Marca S&C: 6 volumes, diversos numeros, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca FB&C: 1 dito n. 1.301, idem. Idem.  
 Marca GH: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca P&O: 1 dito n. 2, idem. Idem.  
 Marca C: 1 dito n. 4.901, idem. Idem.  
 Marca FC&C—CG: 1 dito n. 16, idem. Idem.  
 Marca JJB: 1 dito n. 35, idem. Idem.  
 Marca R&S—VS: 2 ditos, idem. Idem.  
 Trapiche da Saude—Marca VPC: 1 decimo com falta, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Halley*.  
 Armazem n. 9—Marca AFS&C: 1 caixa n. 9.772, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca AS&C: 2 ditos ns. 8.868 e 8.870, idem. Idem.  
 Marca FB&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca FB: 1 dita n. 17, idem. Idem.  
 Marca GL: 4 ditos ns. 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.  
 Marca H: 2 ditos ns. a.861 e 2, idem. Idem.  
 Marca MN&C—RO: 15 ditos, diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca M—G: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca OP&C: 3 ditos ns. 4.296, 1.283 e 1.287, idem. Idem.  
 Marca B—Rio: 1 dita n. 1.532, idem. Idem.

Vapor inglez *Hogarth*.  
 Armazem n. 1. 1— Marca C&C: 5 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AFS&C: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca HHS: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca L&C—F: 1 dita n. 790, idem. Idem.  
 Marca MNC—RO: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca PI—PB: 12 ditas, idem. Idem.  
 Marca T—MN&C: 1 dita n. 525, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.  
 Armazem das amostras — Marca G&C: 1 caixa n. 2.615, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Ealing*.  
 Armazem n. 15— Marca AR&C: 5 volumes, avariados. Manifesto em traducção.

Marca A&C: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca BC: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca R&C—U: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca LC&C: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca RS&C: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca RF&C—SGM: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca K: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca JMS—BC: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca TVC: 1 dito, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.  
 Armazem n. 12— Marca AVC: 1 caixa n. 1.057, idem. idem. Manifesto em traducção.  
 Marca ACR: 2 ditas ns. 1.891 e 2.075, idem. Idem.

Marca BAC: 1 dita n. 591, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dita n. 2.987, idem. Idem.  
 Marca CPC: 2 ditas ns. 1.772 e 1.788, idem. Idem.  
 Marca M&T: 1 dita n. 633, idem. Idem.  
 Marca FV&C: 1 dita n. 7.668, idem. Idem.  
 Marca FC&C: 1 dita n. 376, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.  
 Armazem n. 12— Marca GPC: 1 caixa n. 6.5459, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca JSC: 1 dita n. 945, idem. Idem.  
 Marca J: 1 dita n. 292, idem. Idem.  
 Lettreiro Leitão Irmão & Comp.: 1 dita n. 291, idem. Idem.  
 Marca M—B—R: 1 dita n. 81, idem. Idem.

Marca MFS: 1 dita n. 2.832, idem. Idem.  
 Marca OB: 1 dita n. 724, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Mtevidon*.  
 Armazem das amostras—Eugenio Meyer: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Ceará*.  
 Tapiche da Ordem — Marca JJR: onze quartos com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca BMG: 2 decimos, idem. Idem.  
 Marca VC: 1 dito, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 5

Vapor inglez *Louise H*.  
 Armazem das amostras— Marca AB: 2 caixas repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Gulicia*.  
 Armazem das amostras — Lettreiro A. Matson: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Halley*.  
 Armazem n. 9— Marca AL&C: 1 caixa n. 111, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca B—SML: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca B: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Marca CML: 1 dita n. 68, idem. Idem.  
 Marca CFC—RO: 2 ditas ns. 5.062 e 5.052, idem.  
 Marca FV&C: 2 ditas ns. 33 e 34, idem. Idem.  
 Marca FO&C: 2 ditas ns. 310 e 312, idem. Idem.  
 Marca BGS: 15 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca G: 1 dita, idem.  
 Marca H: 4 ditas, idem.  
 Marca MN&C—HB: 1 dita n. 578, idem. Idem.  
 Marca MN&C—RO: 1 dita n. 553, idem. Idem.  
 Marca PC&C—H: 5 ditas, idem. Idem.

Marca PC&C—K: 1 dita n. 6.812, idem. Idem.

Marca SCM—EF: 1 dita n. 2.914, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 2 ditas ns. 6.644 e 6.652, idem. Idem.

Vapor inglez *Ealing*.

Armazem n. 15—Marca A&C: 6 fardos, avariados. Manifesto em traducção.

Marca AR&C: 4 volumes, idem. Idem.  
 Marca B&FG: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca BF&G: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca JH: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca SJA: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca R&C—R: 2 caixas, idem. Idem.  
 Marca L&M: 3 volumes, idem. Idem.  
 Marca QT&C: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca RE&C—SGM: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca R: 8 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 11— Marca CF: 1 caixa n. 4.272, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca Q: 1 dita n. 296, idem. Idem.  
 Marca QT&C: 1 dita n. 4.529, idem. Idem.  
 Marca 66/11—C: 1 dita n. 143, idem. Idem.  
 Marca 66/11—PL: 3 ditas ns. 2.970, 3.017 e 3.061, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem das amostras— Lettreiro Mattos Vaia: 1 caixa n. 2.931, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CSC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca LH: 1 dita n. 8.913, idem. Idem.  
 Lettreiro Cardoso Oliveira & Comp.: 1 dita n. 104, idem. Idem.

Marca RHI: 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro Francisco Glycerio: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Schmidt Youle: 1 pacote, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 12— Marca G&F: 2 caixas ns. 5.294 e 5.298, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AV&C: 2 ditas ns. 209 e 4.115, idem. Idem.

Marca AC&C: 1 dita n. 5.597, idem. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 10.204, idem. Idem.

Marca BF: 1 dita n. 1.323, idem. Idem.

Marca BA&C: 1 dita n. 236, idem. Idem.

Marca BFS&C: 1 dita n. 4.593, idem. Idem.

Marca BLO—T: 1 dita n. 77, idem. Idem.

Marca CP&C: 2 ditas ns. 1.782 e 1.785, idem. Idem.

Marca CG&G: 1 dita n. 178, idem. Idem.

Marca GG: 1 dita n. 103, idem. Idem.

Marca CLS: 1 dita n. 5.355, idem. Idem.

Marca CAL&C: 1 dita n. 4.590, idem. Idem.

Marca GP&C: 1 dita n. 59, idem. Idem.

Lettreiro Au Bon Marché: 1 dita n. 116, idem. Idem.

Lettreiro Companhia Torre Eiffel: 1 dita n. 2.283, idem. Idem.

Marca L&C: 1 dita n. 10.770, idem. Idem.

Marca MFB: 1 dita n. 428, idem. Idem.

Marca M—B—R: 1 dita n. 82, idem. Idem.

Marca P&M: 1 dita n. 2.868, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 2.959, idem. Idem.

Marca SMC: 1 dita n. 6.511, idem. Idem.

Marca SB: 1 dita n. 47, idem. Idem.

Marca RC: 1 dita n. 137, idem. Idem.

Marca TC: 1 dita n. 4.596, idem. Idem.

Marca AV&C: 4 ditas, idem. Idem.

Marca OB: 2 ditas ns. 723 e 724, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem n. 14— Marca OL—QJG: 1 dita n. 176, avariada. Idem.

Marca PG&O—LR: 1 dita n. 3.589, idem. Idem.

Marca RN: 2 ditas n. 70.213, idem. Idem.  
 Marca SW: 1 dita n. 507, idem. Idem.  
 Marca SM—FG: 2 ditas ns. 3.463 e 3.455, idem. Idem.  
 Marca SF&C: 1 dita n. 101, idem. Idem.  
 Marca TV&J: 1 dita n. 180, idem. Idem.  
 Marca V&C: 1 dita n. 1.196, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## Quartel General da Marinha

### CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe de estado-maior general da armada, faz-se publico que, em cumprimento do aviso n. 4219 de 20 de dezembro do corrente anno, está aberta a inscripção dos concorrentes as 13 vagas de fies de 2.ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar folhas corridas no civil e no crime e certidão de idade por onde provem ser cidadãos brasileiros maiores de 18 annos.

A inscripção será encerrada no dia 23 de janeiro de 1893, e no dia 24 começarão os exames.

Quarta secção do quartel-general da marinha, 23 de dezembro de 1892.—*Olympio Ignacio Caldeira*, commissario geral.

## Inspectoria do 4.º Districto de Portos Maritimos

O escriptorio central mudou-se para a rua do General Gurjão n. 2, ponta do Cajú.

## Intendencia da Guerra

### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Jeronymo Silva & Comp., Soares & Niemeyer e a Companhia Industrial de Papelaria são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram auctos em sessão do conselho de compras de 16 de dezembro findo, incorrendo na multa de 5% aquelle que não o fizer até ao dia 10 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## E. de Ferro Central do Brazil

### RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que:

Nos dias 7 a 13 do corrente serão recebidas na estação Maritima, todas as mercadorias inscriptas do dia 11 em diante com destino ás estações da linha central da Leopoldina, e ramaes de Muriahé e Pirapetinga;

Nos dias 9 a 12 do corrente, as inscriptas para o mez de fevereiro com destino ás estações de Cachoeira a Norte,

Nos dias 7 a 10 serão recebidas na estação de S. Diogo todas as mercadorias inscriptas para os dias 21 a 28 de fevereiro e 1 e 6 de março com destino ao ramal de Serraria,

Escriptorio do trafego, 6 de janeiro de 1893.—*Antrade Pinto*, chefe interino do trafego.

### CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 8 do corrente, por occasião das corridas no Derby Club, haverá trens especiaes directos para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde, e depois de concluidas as corridas.

Os trens de suburbios desde o Su 15 até o Su 45 e Su 16 até o Su 44, pararão na plataforma do Derby-Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 rs.

Escriptorio do trafego, 6 de janeiro de 1893, *Antrade Pinto*, chefe interino do trafego.

**Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas**

José Joaquim Godinho e Felipe de B. C. Pinheiro.—Compareçam na Directoria Geral de Viação.

**Prefeitura do Districto Federal**

EDITAL

Para sciencia dos interessados, manda fazer publico o prefeito do Districto Federal que de 1 de janeiro de 1893 em diante cessam os direitos permittidos por licenças de locação dadas para o corrente anno, as quaes são prohibidas por expressa disposição do § 4º, tit. III, secção 2ª do código de posturas, quaesquer que sejam os pretextos pelos quaes tivessem sido tiradas.

Gabinete do prefeito do Districto Federal, 27 de dezembro de 1892.—C. Barata Ribeiro, prefeito.

**Prefeitura Municipal da Capital Federal**

SECRETARIA

De ordem do cidadão Dr. prefeito municipal, esta repartição recebe, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, propostas para o fornecimento de materiaes ceramicos destinados á construcção dos fornos de incineração de lixo, de conformidade com as bases formuladas pelo engenheiro director das obras municipaes, e abaixo transcriptas:

*Bases*

1.ª Tijolos communs de 16.0,22 x 0,10 x 0,06, de quinas vivas e angulo recto, faces perfeitamente planas e da resistencia minima ao esmagamento de kgms. 100 por centimetro quadrado.

2.ª Tijolos comprimidos das mesmas dimensões e nas condições de forma com a resistencia minima ao esmagamento de kgms. 140 por centimetro quadrado.

3.ª Tijolos refractarios nas mesmas condições de forma, podendo resistir sem deformar-se á temperatura de 1.300º centesimae e offerendo a resistencia constante ao esmagamento para qualquer temperatura entre 20º e 1.300º centesimae e kgms. 100 por centimetro quadrado.

4.ª Tijolos communs de cunha para arco, nas condições dos da 1ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

5.ª Tijolos comprimidos de cunha para arco, nas condições dos da 2ª classe, salvo as modificações dependentes de sua forma especial.

6.ª Tijolos refractarios de cunha para arco, nas condições dos da 3ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

7.ª Telhas planas communs.

8.ª Argila (barro) commum, moido, para cimentação, prompta para obra.

9.ª Barro refractario moido, preparado, prompto para ser empregado na cimentação, prévia addição de agua e que depois de amassado e secco possa resistir a uma temperatura de 1.300º centesimae sem contracção ou deformação.

*Condições para a apresentação de propostas*

1.ª As propostas serão apresentadas mediante a entrega na Intendencia Municipal de tres guias de um dos modelos juntos ao presente edital, cujos claros serão convenientemente enchidos, sem razuras, etc., devendo cada guia ser assignada pelo concorrente ou por seu representante legal, si não estiver domiciliado na Capital Federal.

2.ª Cada proposta será acompanhada de uma amostra para cada classe de material que o concorrente pretenda fornecer.

3.ª As amostras serão entregues separadamente por classe, em caixão fechado, com um rotulo do modelo anexo e com a marca do concorrente, devendo ser acompanhado de mais um rotulo em separado.

4.ª As amostras de tijolos e telhas constarão de 20 peças para cada classe e as de barro não deverão conter menos de 10 kilogrammas de material; as peças que compoem as amostras deverão ser perfeitamente iguaes e identicas.

5.ª As amostras serão entregues livres de qualquer despeza de transporte na Intendencia Municipal.

6.ª A entrega das propostas o encarregado da intendencia lançará recibo em uma das guias das propostas e na do rotulo avulso das amostras, devolvendo-as ao concorrente ou ao seu representante legal.

7.ª Cada proposta poderá referir-se a uma só ou mais classes de material, devendo, porém, o proponente declarar o minimo de material que pôde fornecer por mez, a contar do segundo mez depois de assignado o relativo contracto com a Intendencia Municipal.

8.ª As unidades para o fornecimento serão as seguintes: tijolos e telhas, milheiros, e barro de cimentação, kilogramma.

9.ª Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer seus materiaes na Capital Federal, em uma estação da estrada de ferro, trapiche ou em outro logar, que ficará claramente determinado em suas propostas.

10. Assiste ao proponente o direito de apresentar amostras de materiaes não incluídos nas classes a que se refere o presente edital, e fornecer mais provas ou documentos que possam melhor esclarecer a Intendencia Municipal relativamente á importancia e valor industrial das officinas productoras.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1892.—Nascimento Silva.

*Condições de preferenc'a*

1.ª Os materiaes que não preencherem as condições do titulo 1º serão rejeitados.

2.ª Serão preferidos os materiaes de maior resistencia ao esmagamento e de maior refractariedade.

3.ª Serão preferidos os materiaes provenientes de officinas que possam garantir maior producção.

4.ª Serão finalmente preferidas as propostas que á igualdade de condições fornecerem materiaes por menor preço.

5.ª A Intendencia Municipal reserva-se o direito de contractar o fornecimento de material com um ou mais proponentes.

FF..... residente em (1) ..... representante na Capital Federal (2)..... proprietario (3) ou representante da officina ceramica denominada (4)..... sita em (5)..... de propriedade de..... propõe-se de fornecer os materiaes resultantes da nota e amostras juntas pelos preços nas mesmas indicados, nas condições exigidas pelo edital da concurrencia aberta pela Intendencia Municipal da Capital Federal.

Visto, 5 de dezembro de 1892.—Nascimento Silva.

*Instruções*

(1) Indicar o municipio e estado da residencia e a estação da estrada de ferro ou porto mais proximo.

(2) Indicar exactamente o domicilio ou residencia.

(3) Si for representante, chancelle as palavras proprietario e vice-versa.

(4) Indicar a denominação usual da usina.

(5) Indicar a localidade onde a usina é estabelecida, notando o municipio, estado, linha ferrea, etc.

Visto, 5 de dezembro de 1892.—Nascimento Silva.

Tabela do material que pretende fornecer

PREÇO	Importancia	
	Unidade	
QUANTIDADE	Grão presumido de refractariedade	
	Resistencia que se presume sumida ao esmagamento	
QUANTIDADE	Quantidade que se presume poder fornecer por mez	
	Qualidade e denominação do material	
Numero e marca das amostras	Numero da 1ª classe	

*Modelo do rotulo*

MARCA DA FABRICA	Fornecimento do material ceramico á Intendencia Municipal da Capital Federal, para a construcção de fornos de incineração do lixo.
------------------	--

Amostra para a classe n.....  
 Nome do proponente.....  
 Residencia.....  
 Logar da officina productora.....  
 Representante na Capital Federal.....

Amostra contendo.....  
 Rio de Janeiro de de

(No verso recibo do encarregado da Intendencia Municipal).

Visto—5—12—92—Nascimento Silva.

As propostas deverão ser abertas na sala da Prefeitura Municipal, á rua de S. Pedro n. 317, no dia 22 do mez de março proximo futuro, em presença dos proponentes ou seus representantes legais.

Os proponentes farão, na thesouraria desta prefeitura, um deposito prévio, em dinheiro, na importância de 2:000\$ e perderá o mesmo deposito, em favor dos cofres da prefeitura, o proponente que, sendo preferido, não se apresentar para assignar o contracto para o fornecimento dos materiaes, dentro do prazo de 15 dias depois de aceita a proposta.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1892.—  
*Salustio Lamenha Lins*, official-maior interino, servindo de secretario.

### Intendencia Municipal

#### DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia do Sacramento, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia em 1 de janeiro e termina no dia 31 do mesmo mez; incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de janeiro de 1893.  
O director, *Antonio Trovdo*.

#### EDITAES

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de *E. Liebmann* para reunir-se na sala deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 11 do corrente, á 1 hora, afim de deliberar sobre a concordata que lhes propoe o fallido.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo o processo de fallencia de *E. Liebmann*, ora me foi apresentada pelo fallido a petição acompanhada de concordata do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. juiz preparador.—*E. Liebmann*, nos autos de fallencia que requereu, pede a V. Ex. que se sirva, na forma da lei, mandar passar os editaes convocando seus credores para tomar conhecimento de uma proposta de concordata, já aceita pela maioria de seus credores. Em assim ser deferido *E. R. M.*—Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1892.—*E. Liebmann*. Sobre o que foi proferido o seguinte despacho: *Sim*. Rio, 29 de dezembro de 1892.—*Salvador Moniz*. Cujá concordata, que se acha assignada por diversos credores, é nos termos seguintes: entrega a seus credores todos os bens pertencentes á massa para solução do passivo; os credores por cotações receberão por total solução de seus credits os titulos que lhes foram dados em caucões; os credores chirographarios receberão as fazendas e mercadorias existentes no estabelecimento; logo que sejam por estes realizados 5% de seu credito, dar-se-hão por integralmente pagos; propõe-se auxiliar e effectuar a liquidación. Pelo teor do qual convoca-se os credores da referida massa fallida, para reunir-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47; no dia 11 do corrente mez, á 1 hora, afim de deliberar sobre a concordata que lhes propoe o fallido, sob pena de revella. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si

tiver sido feita menção da firma fallida. Os credores que não comparecerem serão considerados adherentes á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos credits sujeitos á dita concordata. E para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por tres vezes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e affixados pelo porteiro dos auditorios, na forma da lei, doque lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de janeiro de 1893.—*Eu, José Luiz da Silva Moreira*, escrivão interino, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Industria Mineira

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL, REUNIDA HOJE 28 DE DEZEMBRO DE 1892.

As 2 horas da tarde, achando-se presentes Srs. accionistas que representam capital legal, o Dr. Francisco Simões Corrêa, director presidente, declarou aberta a sessão, convidando a assembléa a eleger o presidente dos trabalhos de hoje.

Proposto o Sr. Dr. Telles de Menezes, foi approvedo e, accetando, convidou para secretario os Srs. commendador Ignacio Gabriel Pessoa e A. M. Duarte Porto Junior.

Lida a acta anterior, foi ratificada.

Em seguida é lida a seguinte proposta:

« Proponho que, em vista das circumstancias em que se acha a companhia, e na impossibilidade de continuar os seus trabalhos, entre em liquidación, por carencia de recursos financeiros.

Sala das assembléas da Companhia Industria Mineira, 19 de dezembro de 1892.—*Antonio Martins Duarte Porto Junior*. »

Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, foi votada e approveda unanimemente a dita proposta.

Passando-se a tratar da nomeação da commissão liquidante, o Sr. José Maria da Costa Mano manda á mesa a seguinte proposta:

« Fica a directoria da Companhia Industria Mineira encarregada da liquidación dos haveres da companhia e distribuição dos dividendos liquidos, caso os haja, aos accionistas, com amplos e illimitados poderes para promover de prompto a mesma liquidación amigavelmente pela forma que entender mais adequada, independentemente de leilão ou praça, tendo em vista o pagamento aos credores e de preferencia o credor hypothecario que a tem, pedindo transigir com este e lavrar as escripturas de solução, dação em pagamento ou venda dos bens moveis ou immoveis da companhia, e tudo quanto a respeito se fizer em tal sentido, reservando quanto possível futuras responsabilidades pecuniarias dos accionistas, será tido por firme e valioso em direito.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1892.—*José Maria da Costa Mano*. »

Posta em discussão esta proposta, ninguem pediu a palavra, sendo em seguida votada e approveda, com excepção dos dous directores, que, convidados pelo presidente, declararam-se empossados das attribuições de commissão liquidante.

O accionista Oliveira Pimentel propõe e foi approvedo que a presente acta seja assignada pela directoria da mesa actual, e Duarte Porto propoe o additivo:—E tambem pelos accionistas presentes que o quizerem fazer.

Foi approvedo.

E nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde, agradeendo o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. accionistas, assim como a commissão

liquidante agradece a confiança com que acaba de ser distinguida pela illustrada assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1892.—*José Napoleão Telles de Menezes*, (pelo Banco de Credito popular (presidente da assembléa geral extraordinaria.—*Ignacio G. Pessoa*, 1º secretario.—*A. M. Duarte Porto Junior*, 2º secretario.—*Dr. José Maria Moreira Senra*,—*João Francisco Rodrigues Barbosa*.—*José Maria da Costa Mano*.—*Alcino José Chavantes*, por procuração do Banco Constructor do Brazil.—*Ignacio G. Pessoa*.—*E. L. de Oliveira Pimentel*.

N. 1.996—Cert flico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 1.996, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Industria Mineira, realisada no dia 28 de dezembro ultimo, na qual foi resolvida sua liquidación.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de janeiro de 1893.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Esta am colladas duas estampillas no valor de 5\$500 e impresso o grande carimbo da Junta.

## ANNUNCIOS

### Banco União de S. Paulo

Faço publico que o pagamento dos juros das letras hypothecarias deste banco começaram a ser feitos, nesta matriz, do dia 5 do corrente em deante.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1892.—*A. de Lacerda Franco*, presidente.

#### SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIAS

Ficam suspensas as transferencias das accções deste banco desle hoje até o dia em que começar o pagamento do dividendo do semestre findo.

S. Paulo, 2 de janeiro de 1893.—*A. de Lacerda Franco*, presidente.

### Companhia de Materios e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

No escriptorio desta companhia, á rua Antonio Prado n. 102, pagam-se nos dias 10 a 14 do corrente, do meio dia ás 2 horas, os juros das accções integralizadas, vencidos até 30 de junho do anno findo, e dali em deante somente ás quintas-feiras ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1893.—*Visconde Cardoso da Silva*, director-presidente.

### Diario Official

As assignaturas são pagas adeantadamente á razão de 18\$ por anno ou 9\$ por semestre. Começam em qualquer dia, porém devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Roga-se aos Srs. assignantes hajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na remessa.

Os Srs. assignantes que gosam dos favores do art. 26 do regulamento vigente queiram tambem communicar á administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas.